ATA N.º 11/X-3º/2011-12

- 1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas 21H15, nas instalações do Centro Cultural Juvenil de Stº Amaro Casa Amarela, sitas na Av.ª Professor Rui Luys Gomes, nº 2, no Laranjeiro, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de junho, com a seguinte agenda:
 - 1 Período de Intervenção dos Cidadãos
 - 2 Período de Antes da Ordem do Dia (Continuação).
 - 3 Período da Ordem do Dia
 - 3.1 Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal
 - 3.2 Apreciação e votação do Projeto de Deliberação sobre Registo de Interesses Lei nº 64/93, de 26 de agosto.
 - 3.3 Apreciação e votação do Projeto de Deliberação para Referendo Local sobre a Reorganização Territorial Autárquica
 - 3.4 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas"
 - 3.5 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Relatório de Gestão Consolidado e Respectivos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, do Município de Almada relativas ao ano de 2011"
 - 3.6 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração dos Estatutos da Associação MADANPARQUE Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal".
 - 3.7 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada".
 - 3.8 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento Específico de Gestão do Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão do Estacionamento e Circulação (UGEC) da Costa da Caparica – Praias".
- 2 Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Srªs. Elisabete Peres Pereira e Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre.
- 3 Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 4 Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.
- **4.1** Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:
- José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Vitor Manuel Domingues Barata; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Elisabete Peres Pereira; António Frederico de Meneses Ferrinho; José Gabriel Guiomar Joaquim; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; António Francisco Salgueiro; Teresa Isabel Ralha da Costa



Assembleia Municipal

Santos; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Henrique Mesquita Pires; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Teresa Paula de Sousa Coelho; Fernando Jorge Amoreira Fernandes e José Manuel Pereira.

- **5** Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:
- **5.1** Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:
 - -O Senhor Deputado Municipal Sérgio Neves Correia Taipas, com Ausência no dia 29 de junho de 2012, (Ent. nº1445/X-3º), (**Conforme Anexo I**).
 - A Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Loureiro Coelho, com Ausência no dia 29 de junho de 2012, (Ent. nº 1302/X-3º), (**Conforme Anexo II**).
 - -O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Alves de Moura Geraldes, com Ausência no dia 29 de junho de 2012, (Ent. nº 1440/X-3º), (**Conforme Anexo III**).
 - -O Senhor Deputado Municipal Hélder de Jesus Dias Viegas, com Ausência no dia 29 de junho de 2012, (Ent. nº 1418/X-3º), (**Conforme Anexo IV**).
 - -O Senhor Deputado Municipal José Augusto Tavares Oliveira, com Ausência no dia 29 de junho de 2012, (Ent. nº 1399/X-3º), (**Conforme Anexo V**).
 - O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 29 de junho de 2012 (Ent. nº 1475/X-3º), (**Conforme Anexo VI**).
 - O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel dos Santos Castanheira, com Ausência no dia 29 de junho de 2012, (Ent. nº 1476/X-3º), (**Conforme Anexo VII**).
 - O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com Ausência no dia 29 de junho de 2012 (Ent. nº 1508/X-3º), (**Conforme Anexo VIII**).
 - -O Senhor Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 29 de junho de 2012 (Ent. nº 1406/X-3º), (**Conforme Anexo IX**).
 - O Senhor Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 29 de junho de 2012 (Ent. nº 1465/X-3º), (**Conforme Anexo X**).
- **5.1.1** Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:
 - O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. Sérgio Neves Correia Taipas, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XI**).
 - O Candidato Senhor José Mário Castelhano Ferreira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, da eleita Sr.ª Paula Cristina Loureiro Coelho e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim, do cidadão Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos e do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira PEV, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX).



Assembleia Municipal

- O Candidato Senhor Carlos Alexandre de Melo Ohen, apresentado a sufrágio pela lista da CDU e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. João Eduardo Alves de Moura Geraldes e por impedimento da cidadã Sr.ª Fernanda Maria Amaro Tavares, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XX e XXI).
- A Candidata Senhora Joana Tavares Reis Raposo, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. Hélder de Jesus Dias Viegas e por impedimento do cidadão Sr. Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, da cidadã Sr.^a Sónia Margarida Pereira da Cruz Mirco Fernandes, do cidadão Sr. José Manuel Vasques Godinho e do cidadão Sr. Bruno Miguel Ganhão Pires, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI**).
- O Candidato Senhor António Paulo Júnior, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. José Augusto Tavares Oliveira e por impedimento do cidadão Sr. António Carlos Moreira Camacho, do cidadão Sr. Paulo Jorge Fernandes Mendes, da cidadã Sr.ª Maria Teresa dos Santos Baptista Gafeira, do cidadão Sr. Ricardo Barão Gazimba, do cidadão Sr. Fernando Jorge Lopes Pereira e da cidadã Sr.ª Sandra Isabel da Silva Ramos, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII).
- O Candidato Senhor Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXXIV).
- O Candidato Senhor Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. Vitor Manuel dos Santos Castanheira e por impedimento do cidadão Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo e da cidadã Sr.^a Luísa Andreia Jerónimo Fernandes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXXV, XXXVI e XXXVII**).
- O Candidato Senhor Aníbal António Teixeira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. João Francisco Ludovico da Costa, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXXVIII).
- O Candidato Senhor Miguel Ângelo Moura Salvado, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima, (Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XXXIX).
- O Candidato Senhor Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 29 de junho, do eleito Sr. Luís Miguel Ferreira Varela Pais, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XL**).
- **5.2** O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Trafaria em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento dos Presidentes do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor João Renato Caetano Montalvo, Senhor Fernando José Alves



Assembleia Municipal

Felizardo, Senhora Patrícia Rocha Brighenti, Senhora Maria José David Balaia Bernardino, Senhor Brás Marcos Mira Borges, Senhora Ilda de Lurdes Oliveira Dâmaso Garrett, Senhora Ana Maria de Matos Sousa Vital Fonseca e Senhor Hernâni Figueiredo da Silva, respetivamente, (**Conforme Anexos XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII e XLVIII).**

- 6 Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- **6.1** Usou da palavra a Munícipe Exm.^a Senhora Maria Inês Mendes Alves Pereira de Abreu, residente na Costa da Caparica.
- **6.1.1** A Munícipe Exm.^a Senhora Maria Inês Mendes Alves Pereira de Abreu:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Há precisamente dois anos atrás, no decorrer da Assembleia Municipal, foram entregues à Senhora Presidente da Câmara, 4000 mil assinaturas reunidas numa petição que tinha como principal reclamação, a suspensão da empresa municipal ECALMA.

Reuniram-se várias centenas de moradores descontentes num movimento de cidadãos, revoltados com as injustiças praticadas por esta empresa municipal. Este movimento nasceu, cresceu e a partir do momento em que cumpriu o seu dever de cidadania, comparecendo na Assembleia Municipal, ficou a aguardar que as autoridades competentes cumprissem a sua função que é a de responder ao que lhes é questionado! Nunca esse movimento foi contra uma empresa que gerisse o estacionamento e a circulação, visto este ser um dos grandes problemas do nosso município; pedia-se, isso sim, que a existir tal empresa, ela atuasse de forma rigorosa e não aleatória, com funcionários formados adequadamente, que agissem sobretudo de forma pedagógica; e não com pessoas sem qualquer tipo de consciência social, contratadas precariamente que acabam a provocar constantes situações dúbias, das quais se servem para multar, a bel-prazer e critérios próprios.

Durante os meses de atividade deste movimento, os seus membros procuraram ser intermediários entre os cidadãos com queixas plausíveis e justificadas e a Câmara Municipal, utilizando este período aberto à população e os meios de comunicação social.

Ao longo de dois anos, aguardou-se que a Câmara Municipal de Almada tomasse alguma iniciativa de reunir com estas pessoas com tantos episódios para contar, para valorizar assim a sua participação cívica numa altura em que a abstenção e o desinteresse pela atividade política municipal crescem, na exata proporção das não-respostas por parte da Câmara de Almada.

Poderão dizer-me que a administração da ECALMA possui meios próprios de avaliação da sua atividade e capacidade de se auto restruturar. Mas preferir faze-lo, nas costas da população, com a prata da casa é totalmente incompreensível e viola um dos princípios básicos da moderna democracia participativa do século XXI.

Na Assembleia Municipal de Almada de dia 22 de junho, voltaram-se a ouvir dezenas de pessoas, moradoras da zona de São Paulo, queixando-se de terem sido avisadas pelos agentes da ECALMA de que começariam a multar e a rebocar os carros, caso continuassem a estacionar da forma que o tinham feito até aqui. Estas pessoas comunicaram a sua preocupação com o elevado número de pessoas



Assembleia Municipal

idosas ou outros dependentes a viver na zona, com mais ou menos limitações de locomoção, sem capacidade financeira de adquirir uma avença num dos parques de estacionamento das redondezas.

Estas e outras queixas faziam parte da lista de preocupações entregues há dois anos atrás e que foram completamente ignoradas pela Câmara Municipal.

Tantas vezes escutamos a Senhora Presidente da Câmara de Almada, denunciando práticas, que designa de abusivas, por parte dos Governos Centrais, que muito gostaríamos de a ver a cumprir o que defende, ouvindo os eleitores e trabalhando com (e não contra!) eles.

Ao mesmo tempo, na cidade da Costa de Caparica, a revolta cresce pois cada vez é mais difícil aos residentes, estacionar nas ruas em que habitam, uma vez que estas são progressivamente invadidas pelos banhistas que fogem aos escassos estacionamentos criados próximo das praias. Estes estão vazios, enquanto nas ruas adjacentes não conseguem os moradores encontrar lugar para as suas viaturas. Assim sendo, está a ECALMA a atuar como desreguladora do estacionamento na Costa de Caparica, que outrora era natural, e agora é escorraçado dos lugares pagos para pacatas ruas residenciais. E que se saiba, nada lucra a população desta cidade, com as receitas cobradas nas suas praias.

Por isso decidi vir aqui hoje, dar ainda mais relevo a este descontentamento para que as pessoas não sejam, de novo, ignoradas.

- Sra. Presidente da Câmara de Almada, já várias vezes apelei ao seu bom senso para procurar acabar o seu último mandato com a dignidade possível, dando finalmente, alguma audição ao que dizem os seus munícipes, sem a arrogante sobranceria a que nos habitou ao longo destas várias décadas.
- Sra. Presidente da Câmara de Almada, tente ficar na história com imagem diversa da que tem dado.
- Sra. Presidente da Câmara de Almada, escutar os munícipes é o primeiro dever dos eleitos, se democratas.

Tenho dito!"

- **6.2** Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Hugo Miguel Rufino Marques, residente em Almada.
- **6.2.1** O Munícipe Exm.º Senhor Hugo Miguel Rufino Margues:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Almada tem sido alvo de novos projetos urbanísticos, há dias estava a subir a rua Cândido dos Reis e apercebi-me da falta de árvores que a mesma tinha. Desde que entrei para Planeamento e Gestão do Território tomo mais atenção a certos aspetos do urbanismo, e o que posso dizer de Almada é que as consecutivas requalificações urbanas feitas nesta cidade têm consequentemente o objetivo de pavimentar ou empedrar todo o terreno, sem pensar em espaços verdes.

Sr.ª Presidente, a Sr.ª Vereadora da Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras e seus colaboradores, não sabem que obras como estas têm inevitavelmente consequências no aumento da ilha de calor que aumenta substancialmente a temperatura durante os períodos mais quentes do ano e nos períodos de precipitação aumentam as probabilidades de cheias? Temos o exemplo da São João Baptista que poderia ter árvores e está maioritariamente empedrada. A Praça Gil



Assembleia Municipal

Vicente que está empedrada; a Rua Cândido dos Reis que está maioritariamente empedrada, e penso o que terá acontecido às árvores que existiam na Av.ª Bento Gonçalves, estas árvores poderiam estar a embelezar a nossa cidade e as suas praças. Sr.ª Presidente, que qualificações é que a Sr.ª Vereadora do Urbanismo e os seus colaboradores têm para deixar passar estes erros do urbanismo, profundos nos aspetos do lazer, embelezamento da cidade, impactos climáticos das mesmas? É que no site oficial da Câmara Municipal de Almada referente às qualificações da Sr.ª Vereadora e seus colaboradores não existia absolutamente nada. Como tal irei solicitar um requerimento onde conste estas mesmas informações."

- 6.3 Usou da palavra a Munícipe Exm.ª Senhora Érica Inácio, residente no Pragal.
- **6.3.1** A Munícipe Exm.^a Senhora Érica Inácio:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Teatro Municipal de Almada teve infelizmente cortes no seu orçamento para se poder orientar as contas públicas do Estado Português. Aliás não foi só o Teatro Municipal de Almada, foi toda a cultura em geral. O nosso querido Teatro Azul que recebe os melhores e maiores festivais de arte tem que ser ajudado. Sr.ª Presidente e Sr. Vereador António Matos, como é que neste momento tão difícil devemos ajudar a desenvolver o nosso teatro de forma a fortalece-lo para continuarmos a ter um teatro de excelência. É que financiar apenas a manutenção das instalações para pagar água, luz e gás e depois aproveitar esta mesma instituição para propaganda política da Câmara e criticar os cortes que o Governo faz na cultura que é neste momento a única fonte de receita do teatro, é sem dúvida muito feio. Não tem dinheiro, cortem nos projetos como o Miradouro Virtual e despesas de gabinetes e oferendas e de brindes. Nestes três pontos conseguiriam angariar pelo menos um milhão de euros que ajudariam tanto esta magnifica instituição.

Deixo aqui o meu apelo para que o Teatro Municipal de Almada tenha direito a uma carrinha. Não chegam as desculpas dos cortes na cultura, pois se a Liga das Mulheres Moldavas recebeu uma carrinha por parte da Câmara e a Casa do Benfica pouco tempo depois de ter aberto também teve direito a uma, então o Teatro Municipal de Almada depois do excelente trabalho que desenvolveu ao longo destes anos, é lamentável não possuir tal veículo. O Teatro Municipal de Almada merece mais, melhor e nós Juventude Popular de Almada estaremos presentes para lutar por ele e não o deixar cair."

- **6.4** Em resposta aos Senhores Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.
- **6.4.1** A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria cumprimentar os nossos Munícipes que vieram à Assembleia Municipal intervir, registar a vossa presença, é importante a participação cívica dos cidadãos nestes espaços de democracia, de acesso à participação popular. Gostava com muito respeito de me dirigir a cada um, dizendo que relativamente a um abaixo-assinado há vários anos enviado à Câmara que aqui foi referido, talvez a



Assembleia Municipal

nossa Munícipe que aqui veio falar não tenha sido das primeiras subscritoras porque a este documento foi dada resposta dando indicação para que serviços tinha sido enviado.

Também gostava de deixar nota de que na última Sessão da Assembleia Municipal apenas uma pessoa veio aqui intervir a propósito de estacionamento nas Torcatas e obviamente que teve os esclarecimentos possíveis que foram aqui adiantados. Também queria deixar nota que em relação à Costa da Caparica, está para apreciação da Assembleia Municipal um regulamento de estacionamento, exatamente para dar resposta a um conjunto de preocupações e necessidades daquele território.

Escutei com muita atenção aquilo que a nossa jovem Munícipe aqui nos trouxe e com muito respeito.

Queria também relativamente a uma outra questão aqui trazida, relacionada com árvores dizer que o nosso Concelho tem vindo a ser fortemente arborizado há trinta e oito anos a esta parte, era de facto uma cidade completamente desarborizada, não existiam árvores e hoje em todas as ruas onde é possível a urbanização mesmo em ruas antigas, isso tem vindo a acontecer e têm sido salvaguardados espaços muito consideráveis, florestais e não só, e espaços para criar pulmões verdes como é por exemplo do Parque da Paz com sessenta hectares para apenas referir um exemplo, porque existem muitos. Aliás a biodiversidade no nosso Concelho é bastante rica, houve uma exposição que esteve patente na Praça da Liberdade há pouco tempo e que ilustrou de forma clara como é que os corredores verdes da nossa cidade comportam em si uma riquíssima biodiversidade com muitos exemplos de aves e outros animais que utilizam para o seu habitat essas mesmas espécies. Queria com certeza, há um requerimento, havemos de o receber e terá toda a atenção devida.

A última intervenção sobre o Teatro, gostava de deixar nota de que a Câmara neste momento já decidiu atribuir ao Teatro Municipal de Almada novecentos mil euros, desde janeiro até à última reunião da Assembleia Municipal que decorreu exatamente este mês.

Portanto novecentos mil euros. A Câmara foi a única entidade que manteve os apoios à Companhia de Teatro de Almada, contrariamente ao Governo. Portanto o Governo retirou uma verba substancial às companhias de teatro, de dança, etc., no caso da Companhia de Teatro de Almada, quer para a produção, quer para o Festival, e a Câmara Municipal manteve sem qualquer diminuição as verbas que tem vindo a atribuir. O que desejamos é podermos nós enquanto Município, enquanto Autarquia Local continuar a poder tomar decisões como aquelas que tomámos até hoje. Porque a situação é bem difícil para o Poder Local Democrático, os recursos estão a ser retirados, há Câmaras Municipais que vivem cada mês com muita ansiedade de poderem não ter dinheiro para pagar os vencimentos aos trabalhadores, as Autarquias infelizmente estão com dívidas de curto prazo bastante consideráveis e isso tem a ver com a asfixia que tem vindo a ser feita relativamente ao Poder Local. A nossa situação é um pouco singular, não quer dizer que aquela que é hoje continue a ser nos próximos tempos. Desejo muito sinceramente que a Câmara de Almada, a nossa Assembleia Municipal, possam continuar a ter informação e possibilidades de decisão como aquelas que temos tido até hoje, apoiando o nosso Movimento Associativo e todos os Grupos de Teatro, Dança, Música no nosso Concelho e de manter esta casa aberta, a Casa Municipal da Juventude que é um espaço de cultura para os nossos jovens a



Assembleia Municipal

par do Ponto de Encontro em Cacilhas e também do Centro de Lazer de São João na Costa da Caparica, o que nós desejamos é que nenhuma destas portas tenham que ser um dia fechadas, e estamos a trabalhar para isso."

- 6.2 Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 7 Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.
- 7.1 Nos termos e para os efeitos do artigo 16º, nº 9, alínea b) do Regimento, o Presidente da Assembleia informou dos Requerimentos apresentados formulados pelos Senhores Deputados Municipais.
- **7.1.1** Assim estava em tramitação o Requerimento nº 14/BE/X-3º Pedido de informação sobre Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo, como está referenciado no ponto 4.4.10 da Ata nº 07/X-3º referente à reunião plenária de 19 de abril de 2012.
- **7.1.2** Cumpre-me informar que:
- A Câmara Municipal respondeu através do ofício nº 257/GP de 11 de maio de 2012 com entrada na Assembleia Municipal com o nº 1242/X-3º;
- A resposta foi remetida ao Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira através do ofício nº 483/X-3º, de 17 de maio de 2012.
- **7.2** Importa também que devido à renúncia da Eleita Ana Isabel Moura passou a exercer o mandato em regime de efetividade de funções a cidadã Teresa Isabel Costa Santos.
- **7.3** Para declaração política usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Fernando Pena a que correspondeu o uso da palavra da Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos e da Sr.ª Presidente da Câmara.
- **7.3.1** O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- O Tribunal de Almada anulou no mês passado a Declaração de Impacte Ambiental da Estrada Regional 377/2 na Costa da Caparica. Seguindo-se a atos de intervenções do Sr. Procurador de Justiça e à decisão de desistir da obra da Sr.ª Ministra do Ambiente, esta sentença judicial é mais uma contribuição para a luta dos que acreditaram que poderiam vencer esta estrada criminosa. Tem sido um caminho muito duro, não é fácil enfrentar os tentáculos da especulação imobiliária tanto mais se vão a par de um poder político que não se dá ao respeito nem respeita o património comum porque deveria zelar. Neste processo da Estrada Regional 377/2, valeu tudo, brutalidade sobre agricultores e propriedade privada, mentiras, omissões, propaganda enganosa, faz dois anos que a Câmara Municipal de Almada ocupou a força terrenos agrícolas, sendo acusada pelo Tribunal de esbulho violento. Faz dois anos e meio que esta Assembleia rejeitou um projeto de deliberação do CDS que visava a proteção das Terras da Costa, da Reserva Agrícola Nacional, da Paisagem Protegida e da Reserva Botânica em causa. Sabemos a prática desta Autarquia, assim o demonstra, que não se pode dar a luta por terminada, como se viu com a Via Turística de má memória também ela chumbada em Tribunal. Esta Câmara não se conformará e tudo fará para ressuscitar um projeto negro e danoso para o Concelho, o país e as gerações vindouras.



Assembleia Municipal

Nesta ocasião não é demais lembrar, ou alguns nomes daqueles a quem os almadenses têm uma dívida de gratidão e que corajosamente deram a cara nesta luta, o Dr. José António Pereira do Movimento de Cidadãos uma Charneca Para as Pessoas; o Arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles; o Professor Eugénio Sequeira, a Dr.ª Palmira Gonçalves; a Luísa Lima, que exemplo de dedicação sofrida à sua terra. Esta Declaração Política curta, é antes de mais uma homenagem à cidadania determinada destes e de tantos outros que souberam resistir, que souberam dizer não."

7.3.2 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria naturalmente intervir em defesa da honra da Câmara Municipal de Almada, para dizer que de facto esta intervenção é uma intervenção que contem em si uma considerável desonestidade intelectual. Na medida em que o Sr. Deputado Municipal sabe e toda a gente sabe, que a Declaração de Impacte Ambiental não é uma competência da Câmara Municipal.

A Declaração de Impacte Ambiental é uma competência dos membros do Governo e foi naturalmente um membro do Governo que aprovou a Declaração de Impacte Ambiental. Desconheço o processo, desconhecemos as razões que levaram o Tribunal a anular a dita Declaração de Impacte Ambiental. Desconhecemos. E portanto, sobre a decisão do governante não me vou pronunciar, agora não posso é deixar passar em claro esta afirmação aqui feita, procurando enlamear a Câmara em questões que não têm nada a ver com a Câmara e sobre palavras que não são verdadeiras. A Declaração de Impacte Ambiental não foi aprovada pela Câmara Municipal, as Câmaras Municipais não têm competência nesta matéria e portanto Sr. Deputado Municipal deveria ser mais rigoroso e mais verdadeiro e mais sério quando intervém nesta Assembleia."

7.3.3 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Sr.ª Presidente não terá ouvido bem a minha intervenção e portanto aproveitou o tempo para alegada defesa da honra para insultar. Muito bem, fará o que quiser, não foi dito na minha intervenção que o Estudo de Impacte Ambiental é responsabilidade da Câmara Municipal, nem sugerido, apenas foi dado conta de uma decisão judicial, mas também sabemos de diversos documentos da Câmara, que foi esta Câmara que impulsionou esta estrada, que a sempre teve como defendida e sempre lutou por ela e portanto nesta altura isto também é uma derrota de um projeto querido à Câmara Municipal de Almada."

7.3.4 – A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós começamos a ficar habituados, mas continuamos a não aceitar que para se discutir discordâncias se façam intervenções insinuosas, insinuantes, caluniadoras dos eleitos da Câmara Municipal. E é espantoso que quem passa a vida a insinuar, a deturpar, a mentir e a caluniar diga depois que o esclarecimento a essas calúnias seja uma intervenção no fundo de também continuar esses insultos. Portanto Sr. Presidente, para que fique registado, nós não vamos continuar a pactuar com este tipo de intervenções e elas merecem a nossa censura e vão merecer a nossa denúncia pública."



Assembleia Municipal

- 8 Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.
- **8.1** Foi deliberado o aditamento de um novo número à ordem do dia (ponto 3.9), pelo que a agenda da Sessão passou a conter também o seguinte novo ponto:
 - 3 Período da Ordem do Dia

.....

- 3.9 Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos"
- 8.2 Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal (Conforme Anexo XLIX).
- **8.2.1** Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara para apresentar a referida informação da Atividade Municipal.
- **8.2.1.1** A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como de costume nós reservamo-nos para os esclarecimentos que nos forem dirigidos, procuraremos na medida do possível responder a questões que os Srs. e Sr.ªs Deputadas Municipais queiram dirigiram-nos. O documento sobre a Atividade Municipal desenvolvida nos meses de março e abril, quer da Câmara, quer dos Serviços Municipalizados, foi distribuído em tempo a todos, ficamos portanto à vossa disposição."

- **8.2.2** No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Ana Salvado, Miguel Salvado, Miguel Duarte, Luís Filipe Pereira, Fernando Pena e a Sr.ª Presidente da Câmara.
- 8.2.2.1 A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria solicitar à Mesa que concedesse do tempo para esta parte da Sessão a apresentação de dois requerimentos se fosse possível.

Vou então passar a apresentar os Requerimentos que o PS quer deixar na Mesa.

O primeiro sobre a iluminação pública. Não vou ler o Requerimento na sua totalidade e vou passar apenas a ler aquilo que são as questões dirigidas à Sr.ª Presidente de Câmara.

- 1. A afirmação atribuída a fonte da EDP Distribuição de que Almada solicitou para desligar as "luzes que não fazem falta" é verdadeira?
- 2. Sendo a afirmação verdadeira, das 4.500 luzes que, em conjunto, as autarquias de Almada, Sesimbra e Palmela, quantas são imputáveis a Almada?
- 3. Qual a lista de locais onde a iluminação pública foi mandada desligar "por não fazer falta"?
- O segundo Requerimento diz respeito a uma despesa que foi feita com um Encarte distribuído na Edição do Expresso ainda neste mês e com anúncio televisivo. E na sequência dessa despesa, temos um conjunto de questões que passo a enunciar:
- Qual foi o custo total do encarte do Município de Almada distribuído com o Semanário Expresso de 23 de junho de 2012?



Assembleia Municipal

- 2. Qual a forma de contratação e quem foi o adjudicatário da produção e divulgação do acima referido encarte?
- 3. Quanto pagou a Caixa Geral de Depósitos e quanto pagou o Grupo Xandite pelo anúncio colocado no encarte?
- 4. Os SMAS, a ECALMA ou a Nova Almada Velha pagaram alguma quantia para anunciar no encarte? Se sim, quanto cada instituição?
- 5. Quanto custou a produção e divulgação dos anúncios televisivos do Município de Almada por ocasião das Festas da Cidade 2012?
- 6. Como foi adjudicada e a quem a campanha a que se refere a pergunta anterior?"

8.2.2.2 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Aproveitar também este período da Ordem de Trabalhos como é nosso costume para colocar algumas perguntas, algumas questões sobre a Atividade Municipal.

Chegou-nos ao nosso conhecimento, eu próprio tive ocasião de ver isso, depois da reconversão de que foi alvo o Museu Naval e bem na nossa opinião, está um espaço muito mais agradável e parabéns a quem pôs o Museu daquela maneira porque realmente é um espaço muito interessante, no entanto aquilo agora permite não só, como há mais visitas e como há mais gente naquela zona, tem havido algum descuido, não sei se é por parte da Câmara, mas é por parte de alguém que permitiu que passasse a haver estacionamento e as pessoas infelizmente abusam, e começaram a estacionar mesmo em cima da Fonte da Pipa. Eu já presenciei isso por duas vezes, e há carros estacionados dentro da Fonte da Pipa que é uma coisa inacreditável. É uma pena porque as pessoas realmente não têm respeito, mas deixava este alerta para que a Câmara pudesse ter essa situação controlada porque com a tendência que aquele espaço vai ter de mais visitas e ainda bem, as pessoas muitas vezes também exageram e depois fizeram mesmo estacionamento continuo dentro da Fonte da Pipa que é monumento.

Em relação à rotunda no Centro de Almada, junto ao Largo Gabriel Pedro, junto ao Tribunal de Almada. Aquela rotunda quando ali nasceu fazia todo o sentido, tinha uma Fonte até era um rotunda gira, quando havia a ligação à Praça do MFA, a partir do momento que aquela zona foi pedonalizada e como os acessos ao parque de estacionamento ficaram da maneira que ficaram porque hoje em dia é complicado sair porque aquilo está de forma enviesada, a própria rotunda agora ali, na nossa opinião não tem muito sentido, porque quem vem de um lado e de outro acaba por ter que dar voltas ali à rotunda, eu já vi situações dos carros quase baterem de frente, porque as pessoas ficam na dúvida se aquilo é uma rotunda ou se é um desvio. E acho que é uma situação que a Câmara rapidamente podia resolver de outra maneira deslocando aquilo de outra maneira ou mesmo retirando, os serviços técnicos de certeza absoluta têm uma boa solução para aquele espaço.

Chegou-nos a nós também informação de que há uma falta de contentores na zona da Aroeira, na Charneca de Caparica, na zona exterior da Aroeira, principalmente em algumas ruas mais



Assembleia Municipal

movimentadas e como nós sabemos aquilo é uma zona de muitas ruas por alcatroar e alcatroadas, e pelos vistos nas ruas alcatroadas como há uma maior movimentação e uma maior circulação de pessoas, há uma grande falta de contentores e muitas vezes os contentores acabam por estar cheios e o lixo depois acaba por se espalhar. Acho que facilmente era resolvido.

Na rua Egas Moniz e na rua Sousa Cardoso, penso que essas duas são as principais, mas principalmente a Sousa Cardoso, que é onde há mais necessidade pela informação que há, até porque há um esforço por parte da Junta de fazer a recolha mas o lixo está sempre espalhado, porque ali é uma zona complicada de muita circulação.

Gostávamos de saber em que ponto, que vem aqui indicado no Relatório, mas só vem muito por alto, em que ponto é que está o tal estudo de reconversão em via urbana da antiga Estrada Nacional 377, e gostávamos também de felicitar a Câmara por mais uma vez ter pintado os muros de Almada e das Freguesias através de protocolo de delegação de competências, só espero é que agora haja respeito pela própria pintura dos muros. E quando eu digo que haja respeito é respeito para todos, porque aquilo são muros públicos são muros de todos e acho que todos nós devemos respeitá-los.

E deixo uma pergunta, naquele muro que existe a seguir à São João Baptista já na Av.ª a seguir ao antigo posto de turismo da Câmara Municipal de Almada e onde tinha aquele posto de acesso do Almada Digital tem ali um muro enorme que há uns anos atrás, uns morais, etc.. Aquilo neste momento está tudo grafitado, está tudo pintado, porque não fazer ali um painel interessante como foi feito na Piedade, como foi feito na rotunda dos bancos, até foram colocados dois painéis e acho que era um local interessante para se pôr algo sobre a história da nossa cidade e de certeza absoluta que iria dar outra qualidade urbana e outra qualidade ao espaço público."

8.2.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente da Assembleia permita-me uma nota prévia apenas para me associar aos dois Votos de Pesar que aqui foram ontem apresentados e que eu não estive presente na Assembleia para presidir à Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica, mas eu referia-me a dois, foi os que tive conhecimento, nomeadamente o do Sr. Arlindo membro desta Assembleia durante muitos anos, eu de facto não tinha conhecimento do seu falecimento e do Dr. Ricardo de Almeida, um amigo, um pedagogo e um cidadão deste Concelho.

Sr.ª Presidente da Câmara, gostava de lhe colocar algumas questões relacionadas com a ordem de trabalhos, a informação que a Sr.ª Presidente trouxe à Assembleia, e começava pela gestão das áreas de reabilitação urbana. Segundo a informação que está aqui, verificamos que em Cacilhas há um atendimento de um proprietário, em Almada há atendimento a oito proprietários e na Trafaria há atendimento a um proprietário. Portanto, deduzo daqui que há pouca adesão dos proprietários a este programa e embora se diga aqui que foi assegurado o desenvolvimento de um processo de sensibilização junto dos proprietários, eu gostava que efetivamente sobre esta matéria informasse a Assembleia qual é a dinâmica que este processo está a ter.



Assembleia Municipal

Depois gostava também de lhe falar no dia mundial da árvore aqui referido na página dez do documento, mas curiosamente não vejo aqui o anúncio de nesse dia ter sido plantada uma árvore sequer. Pelo menos deveria marcar-se o dia, aliás como foi hábito muitos anos na Câmara, efetivamente neste dia mundial da árvore, pelo menos plantar uma árvore, e eu aqui andei à procura por ventura se calhar não fui suficientemente expedito a ver isto, mas não vi uma árvore plantada neste dia mundial da árvore.

Depois vinha falar-lhe Sr.ª Presidente na questão, uma questão incontornável que tem a ver com a limpeza urbana. Aliás, já coloquei esta questão numa Assembleia anterior e que a Sr.ª Presidente não respondeu e eu espero que hoje o faça por respeito pela Assembleia e tem a ver com a questão das varredoras que foram compradas. E era bom esclarecer a Assembleia o que é que se passa com as varredoras, porque consta que afinal as varredoras não vieram, não foram adquiridas, há aí qualquer situação e nada melhor para acabar naturalmente com alguns boatos que não são verdadeiros, que a Sr.ª Presidente explique exatamente se as varredoras foram adquiridas, onde é que estão a funcionar ou quando é que vão funcionar.

E depois falar-lhe naturalmente na minha Freguesia, porque ainda ontem houve uma Assembleia de Freguesia e o problema é sempre o mesmo, os munícipes efetivamente vão lá colocar questões e questões que têm a ver entre elas a questão do lixo é sempre um problema que é colocado nas Assembleias de Freguesia. E é colocado por alguma razão, porque as pessoas percebem que afinal a Charneca é tratada de maneira diferente relativamente às restantes Juntas de Freguesia. E senão vejamos. De acordo com a informação que aqui é dada, diz que foi assegurada a recolha pelas Juntas de Freguesia novecentas e nove toneladas correspondentes a setecentos e cinquenta e cinco fretes para o aterro sanitário. De acordo com a informação que a Junta deu à Assembleia só da Charneca em igual período, portanto estamos a falar do mesmo período foram recolhidas na Charneca seiscentas e três toneladas, só da Charneca, ora estamos aqui a falar de dois mundos completamente diferentes, estamos a falar de uma Freguesia que recolhe mais de cinquenta por cento só ela relativamente às outras, e isto é uma realidade, isto não é ficção. É uma realidade que a Sr.ª Presidente da Câmara com o seu autismo, desculpe que lhe diga, não quer entender. E naturalmente não quer entender porque não quer tratar as pessoas da Charneca exatamente iguais às outras pessoas que são cidadãos como os outros, pagam até mais impostos naturalmente, porque até consomem mais água e tudo isso, e quem tem a fatura da água sabe exatamente quanto é que paga para a recolha dos resíduos sólidos. E não fora a Junta da Charneca ter duas viaturas que teve que adquirir, pelo menos uma delas, a verdade é que só uma viatura da Câmara Municipal era impossível recolher este lixo todo. Isto Sr.ª Presidente tem que ser entendido de uma vez por todas. A varredura é uma desgraça para não dizer uma miséria, e é uma desgraça porque as pessoas não são suficientes, e quem está lá todos os dias na Charneca e que se interessa por isso vê exatamente isso, e não vale a pena dizer ao encarregado coitado tem dezasseis pessoas para varrer mas a maior parte dos dias só estão três ou quatro varrem ali um bocadinho, depois chega a hora do almoço vão-se embora e depois vêm à tarde e não sei que mais



Assembleia Municipal

portanto o trabalho é este. Há zonas na Freguesia que nunca, nunca veem lá um varredor, e quando veem fazem uma festa. Portanto, Sr.ª Presidente da Câmara espero mais uma vez sobre este assunto a Câmara entenda isto como uma realidade e não como um parceiro de segunda. A limpeza foi sempre um parceiro de segunda nesta Câmara Municipal e não pode ser assim. Se há dinheiro naturalmente para outras coisas como ouvimos aqui hoje, tem que haver também dinheiro para a recolha do lixo que é um bem para os cidadãos.

Depois também o Miguel Salvado já falou aqui nesta questão do estudo da reconversão em via urbana antiga Estrada Nacional 377, e de facto isto é também uma questão recorrente, em todos os relatórios vêm aqui esta informação, ficamos a saber que isto está a andar mas gostava Sr.ª Presidente que dissesse claramente à Assembleia em que fase é que está este estudo, porque isto é uma questão antiga que nós vimos sempre falar.

Eu também felicito com disse aqui o nosso colega Miguel Salvado, pela pintura dos muros de Almada, só tenho pena é que não tenha ido pintar também os muros à minha Freguesia e às outras Freguesias, porque também há lá muros, há muros na Quinta Nova por exemplo, muitos muros que nunca foram pintados e eu gostaria que também lá fossem pintados porque o Concelho não é só a cidade.

O Concelho são todos e portanto era bom que efetivamente esses muros também fossem pintados.

Depois gostava também ainda Sr.ª Presidente, de lhe pôr uma última questão e que tem a ver com a Universidade Sénior de Almada. Diz-se aqui que a obra está em preparação, Universidade Sénior de Almada, mas eu hoje vi uma informação no Facebook do Sr. Vereador António Matos, em que dizia que houve um problema com esta Universidade não, com a empresa e foi mais uma empresa que faliu, isso já não se estranha muito que é todos os dias notícias dessa natureza e portanto parece estar comprometido esta obra. Eu gostava que efetivamente também a Assembleia fosse informada sobre isso.

Finalmente Sr.ª Presidente, ao nível da informação, como compreenderá há muita dificuldade em ver efetivamente estes dados que estão aqui. Portanto, é preferível muitas das vezes não se porem cá ou então que eles estivessem em condições de as pessoas os verem, porque efetivamente não se percebe nada do que está aqui escrito."

8.2.2.4 – O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

São duas questões que gostaríamos de colocar, uma tem a ver com a resposta ao nosso requerimento, que era mais um pedido de esclarecimento e outra era sobre a questão dos quiosques que depois passarei a falar.

Portanto, na resposta ao Requerimento que o Bloco de Esquerda formulou, no fim diz-se "não obstante formulei em 04.04.2012 após informação dos serviços um despacho de orientação que determina que em futuros contratos, tal cláusula não seja aplicada". A tal cláusula que nós colocávamos no requerimento e sobre a qual fazíamos a pergunta. "Devendo em cada situação concreta por aplicação da Lei determinar-se o pagamento ou não de tal compensação". E depois diz, "indiquei igualmente que



Assembleia Municipal

seja ponderada a situação do processo em tramitação judicial devendo aplicar-se o mesmo princípio de avaliação concreta e decisão". E é precisamente sobre isto que nós pedimos esclarecimento para compreendermos melhor o que é que este parágrafo quer realmente dizer.

Sobre a questão dos quiosques. Nós queríamos perguntar qual é o estado atual do concurso para os novos doze quiosques? Se existem mais pessoas interessadas e perguntamos isto porque a trinta de abril apenas existiam três pessoas interessadas nessa altura.

Depois, isto é um assunto que nos preocupa, porque as pessoas que estão no terreno, estão nos quiosques existentes que são nove, foram convocadas por uma Sr.ª Funcionária, acreditamos ser uma Sr.ª Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Almada que instou a que as pessoas que desenvolvessem a sua atividade económica nestes quiosques, assinassem uma declaração onde se comprometiam a continuar a explorar o quiosque. Em caso afirmativo comprometem-se a substituir o atual, por um novo em local diferente, já definido pela Câmara Municipal de Almada, isto até trinta e um de Dezembro de 2014. Portanto, o que é que isto quer dizer? Quer dizer que as pessoas neste momento que têm os quiosques e que estão implantados no terreno, que vão conseguindo sobreviver cada vez com mais dificuldades, mas vão consequindo sobreviver, o que nós compreendemos que está em causa é que as pessoas vão perder estes quiosques. Que estiveram a pagar ao longo de muito tempo, vão perdê-los e vão ter que aderir aos novos quiosques que a Câmara irá colocar no terreno, mas que no fim de contas vai acabar por ser pago pelas pessoas que ficarem em condições de explorar esses quiosques. A questão que nós colocamos é se estando em causa a qualificação da imagem do Concelho, porque é que não é o Município o proprietário dos quiosques com a cobrança de uma renda compatível com a atividade que ali vier a ser desenvolvida. Esta é uma questão que nós gostaríamos de colocar.

Uma outra questão que para nós também é importante é que há quiosques que vão ser deslocados consideravelmente, porque os novos quiosques têm uma dimensão superior e não poderão ficar no mesmo local. A questão do Laranjeiro, aquele quiosque que está em frente ao conhecido Portão Verde será deslocado para a nova Praça que infelizmente agora, conheço o nome de cor e salteado, mas agora não me estou a lembrar. Portanto, o quiosque vai ser ai colocado com a agravante de estar muito perto do Oásis e de outros estabelecimentos, não vai poder ter a mesma venda que tem em frente ao Portão Verde. Enfim, são algumas preocupações que nós aqui queremos deixar e ouviremos com atenção as explicações que a Sr.ª Presidente nos irá dar."

8.2.2.5 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro lugar, voltar a dizer e di-lo-emos em todas as ocasiões que for apresentado este documento e enquanto se perpetuar a situação, que o documento que a Câmara Municipal apresenta não cumpre os requisitos legais e não presta todas as informações determinadas por Lei quanto ao Relatório da Atividade Municipal. Quanto à Atividade Municipal propriamente dita, tem sido observadas as obras de terraplanagem daquilo que era um vale fértil na Quinta dos Crastos no Pragal. E gostaria



Assembleia Municipal

aqui deixar já formalizado um requerimento à Câmara Municipal de Almada, através da Sr.ª Presidente, do custo total daquela obra e de qual foi a fundamentação técnica para se proceder àquela terraplanagem.

Outra questão prende-se com o Plano de Urbanização de Almada Poente. Ora, foi aberto um novo concurso público no dia cinco de junho, e curiosamente persistem os erros do procedimento anterior e em que não houve candidaturas, ou não houve candidaturas satisfatórias. Primeiro, um prazo curtíssimo para entrega de propostas, que num Plano com esta dimensão é absolutamente injustificado. E a segunda prende-se com os critérios de escolha da proposta vencedora, noventa por cento do preço, dez por cento do prazo. Ora, estes critérios no concurso anterior foram duramente criticados pela Ordem dos Arquitetos, que e por palavras da Ordem dos Arquitetos disse, a metodologia subverte sobremaneira o objetivo e interesse público. E é isto que está em causa, é o interesse público, porque é estranho que num plano de urbanização a Câmara Municipal de Almada abdique de qualquer critério de qualidade urbanística, de qualquer critério de qualidade arquitectónica na escolha da proposta vencedora.

Isto parece inverosímil. Pelos vistos não é, e creio que a Câmara Municipal de Almada deve a esta Assembleia e aos Munícipes de Almada uma explicação quanto a esta situação."

8.2.2.6 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Procurando na minha memória o mais possível de informação, vou naturalmente fazer todo o esforço que me seja possível para agradar aos Sr. Deputados Municipais, no sentido em que o agradar quer dizer responder o mais aprofundadamente possível às questões colocadas. Queria deixar nota de que relativamente à Quinta dos Crastos a Câmara não trabalha a olho, trabalha com base em competências técnicas e obviamente que aquele território foi objeto de projetos técnicos, de apreciações das entidades competentes, nomeadamente do INAG e todo o trabalho que está a decorrer naturalmente que se baseia em competências técnicas reconhecidas. Também dizer que este projeto singular, foi objeto de discussão pública com a população no Pragal, o próprio projeto, e mais recentemente na Cova da Piedade foi objeto de discussão pública o passadiço entre o Parque Urbano no Pragal assim chamado a Quinta dos Crastos e o Parque da Paz, porque o que se pretende é ligar a cidade entre a parte Norte e a parte Sul, e gerir de uma forma o mais rentável possível os recursos quer humanos, quer mecânicos, materiais e financeiros que a Câmara tem e é a equipa do Parque da Paz que assegurará a futura manutenção e conservação do Parque Urbano do Pragal. Portanto, discussão pública, foi feita, apresentação por técnicos municipais de várias disciplinas, quer relativamente ao projeto, quer em relação ao passadiço e também a intervenção das entidades competentes na matéria. Queria deixar nota de que o concurso de Almada Poente foi repetido porque houve um empate entre propostas, houve concorrentes, mas houve duas propostas empatadas. E nessa circunstância foi necessário voltar a repetir o concurso. Dizer também que este Plano de Almada Poente tem desde logo e à partida uma garantia de qualidade, porque foi antecedido este trabalho que há de ser desenvolvido



Assembleia Municipal

do Estudo de Enquadramento Estratégico. Estudo de Enquadramento Estratégico desenvolvido por uma equipa multidisciplinar, e acompanhado por uma Comissão de Acompanhamento plural, de vários atores locais, institucionais e associativos, educativos, etc., e também de fóruns de participação pública da população, vários fóruns de participação pública da população na zona de Almada Poente e por último a aprovação do Estudo de Enquadramento Estratégico na Câmara Municipal de onde obviamente resultou depois os termos de referência para o concurso e de onde resultará o Plano de Urbanização de Almada Poente.

Depois gueria deixar nota de que a resposta dada, eu não sou neste momento a pessoa com maior domínio da situação para responder, portanto é o Vereador José Gonçalves, por isso eu perguntei quem é que tinha feito a assinatura, mas sei que a questão foi pertinente, a questão colocada foi uma questão pertinente, que foi devidamente analisada e que à luz da análise feita foram introduzidas correções nas práticas do Município. E portanto o que queria aqui era deixar o agradecimento pelo facto de a questão ter sido levantada e ao ter sido levantada proporcionou uma análise cuidada e aprofundada e os devidos ajustamentos e dai a questão do processo que é referido, porque o que isso significa é que é retirado, é que é resolvido extrajudicialmente. Mas o Sr. Vereador terá com certeza outras condições para esclarecer em detalhe, mas queria aqui deixar o registo do nosso agradecimento ao BE pela questão levantada que nos tinha de facto ultrapassado e ao ter sido percebida, foi corrigida e ajustada. Queria deixar também nota de que em relação aos quiosques, nós tivemos, prorrogamos o prazo e neste momento nós temos sessenta concorrentes. É interessante, as propostas estão em fase de análise. Dizer que este trabalho também foi feito com as nossas Juntas de Freguesia, aliás há uma preocupação permanente de relativamente às questões que têm a ver com o território, haver um envolvimento das nossas Juntas de Freguesia a partir dos Presidentes de Junta. Fizemos um trabalho conjunto relativamente à analise dos locais, portanto a rede de quiosques a criar, porque havia uma mais antiga que chegou ao tempo de vida útil, todos os quiosques ultrapassaram largamente o tempo de vida útil, e muitos, a maior parte foram retirados exatamente pela degradação a que chegaram, aqueles que ficaram, ficaram porque se entendeu face à situação das pessoas que ainda se mantinham nos próprios locais, e também pela análise casuística, e caso a caso mais propriamente que se fez, considerou-se que com uma pintura ainda poderia haver condições para esses nove quiosques permanecerem mais algum tempo no terreno. E portanto, não obrigar a que estas nove situações entrassem no processo do concurso e também não obrigar a que houvesse no imediato a sua substituição. Eu sei que há utilizadores, proprietários que têm estado a pintar, sei que há já alguns que o fizeram e depois o que se procurou foi também ajustar os locais, isto também foi feito com os nossos Presidentes de Junta, portanto avaliar situação a situação, onde é que fazia mais ou menos sentido, e isto resultou de um grande consenso entre todos nós. Há uma ou outra situação dos que estão têm que ser deslocados, nem todos, mas também ninguém está a impor que se desloquem de imediato. Este prazo de trinta e um de dezembro de 2014 tinha que se fixar, obviamente que o que é desejável é que seja analisado e avaliado, mas tinha que haver uma discussão e uma orientação para cada pessoa,



Assembleia Municipal

foram todas as situações tratadas com muito cuidado do ponto de vista também social e também económico obviamente.

Penso que estamos perante um processo bem conduzido, desde logo porque começou por avaliar a situação anterior, os locais, entretanto também houve alterações nas zonas onde anteriormente havia equipamentos destes instalados, há por exemplo um que está junto a uma escola que não pode permanecer lá e esse tem que se deslocar, mas entretanto foi notificado para não vender produtos que possam ser prejudiciais aos miúdos da escola, portanto há todo aqui um grande conhecimento da realidade e depois uma procura de soluções adequadas a essa mesma realidade. Portanto é um processo que está penso que bem encaminhado, mas ainda não temos os resultados finais.

O do Laranjeiro também foi avaliado, na Praça da Portela exatamente, também foi avaliado com os nossos autarcas.

Mas foi bem ponderada a localização e pensamos que é um local interessante que não conflitua com as atividades económicas também existentes e que pode continuar a ser interessante para quem o detém. Mas são processos a acompanhar.

Depois em relação à reabilitação urbana. Nós hoje nesta Assembleia Municipal temos um Relatório de avaliação relativamente a Cacilhas, eu penso que nesse Relatório de Avaliação se encontram muitas respostas para questões aqui trazidas e acho que sim que se encontram no Relatório respostas, nomeadamente relativamente à decisão de suspensão por parte do IHRU, do RECRIA e do RECRIP, às preocupações que temos face à conjuntura e à falta de acesso ao crédito por parte de potenciais interessados na reabilitação urbana, portanto há um conjunto de constrangimentos que o próprio Relatório da ARU de Cacilhas identifica e refere de uma forma penso que bastante substantiva que se aplica obviamente a todos os outros territórios. Mas também nesse mesmo Relatório se dá conta do potencial deste programa, dá-se conta de que é de facto um programa com potencial muito melhor do que tudo aquilo que existiu até este diploma, muito melhor, mas é preciso que as condições objetivas se reúnam para que as pessoas interessadas e que se têm mostrado interessadas nomeadamente no processo que está mais avançado, tem mais tempo de gestão que é o de Cacilhas, possam prosseguir sem receios, porque o que se verifica também, é que as pessoas têm naturalmente na conjuntura atual receio em investir, receio em avançar, por outro lado está suspenso o RECRIA e o RECRIP e por outro lado também não têm acesso ao crédito. Portanto, há aqui uma conjuntura que não é favorável ao potencial que este programa apresenta.

Queria deixar nota que terão havido árvores plantadas, não tenho agora condição de dar conta se no dia, as árvores são plantadas permanentemente algumas de raiz, sobretudo raiz nua nos períodos em que isso é mais adequado, e também pontualmente e a título excepcional árvores envazadas. O que nós nesta fase estamos a fazer no dia mundial da árvore é sobretudo interagir com as pessoas numa perspectiva de adopção de árvores. Portanto, já não é tanto, vamos lá, plantar mil, duas mil, quinze mil, isso é um processo permanente e contínuo, mas é uma interação com os munícipes de todas as idades, nesta perspectiva de uma maior relação com a natureza, utilizou-se penso que este feliz termo da



Assembleia Municipal

adopção de uma espécie arbórea, ou arbustiva. E pode ser um alecrim que se põe na janela, como pode ser uma árvore que se põe no quintal, ou uma outra espécie que possa ser útil no dia a dia das pessoas até do ponto de vista da culinária. Portanto há um programa muito sério que é desenvolvido na nossa Casa do Ambiente e que tem de facto a ver com a adopção. É sério.

Depois queria deixar nota de que, enfim nós trabalhamos de uma forma muito clara, muito permanente com toda a transparência e portanto as coisas têm explicação naturalmente. Já em tempos houve aqui uma abordagem relativamente à substituição do parque de viaturas, plano de renovação da frota, e tive a oportunidade de falar sobre isso, dos constrangimentos que se têm verificado relativamente a estes processos. De facto a situação não está fácil em termos gerais, isto reflete-se em todos os domínios da vida, da vida económica, da vida social e por ai fora. E de facto as varredoras foram entregues há três dias. Porque de facto os processos são extremamente complexos e difíceis. E obviamente não vou agora discorrer sobre este assunto, mas é de facto um problema muito sério, muitíssimo sério para a renovação da frota, os processos arrastam-se, tem de se repetir procedimentos e é muito longo o tempo e nós receamos profundamente que a manter-se e a agravar-se a situação que não venhamos a ter todos, mas todos, problemas muito sérios porque a frota é fundamental para o quotidiano dos serviços públicos e particularmente em determinadas áreas de intervenção e se começa a falhar a resposta das empresas por problemas perfeitamente justificados poderemos vir a ter situações sérias. Mas, penso que estão para chegar outros, fiz há poucos dias um ponto da situação, outros veículos, mas há outros ainda bastante atrasados.

Queria deixar também nota de que, eu acho que era importante que nós de alguma maneira, também enquanto autarcas podermos falar das coisas positivas. E eu penso que o nosso exemplo de delegação e de cooperação Câmara, Juntas de Freguesia, é qualquer coisa que nos deve orgulhar e orgulhar bastante no nosso Concelho. E portanto quando nós falamos das insuficiências, claro haverá sempre insuficiências e haverá sempre dificuldades. Mas eu pergunto como é que seria a situação se nós não tivéssemos a realidade que temos nomeadamente ao nível de recolha de monos e aparas de jardins que é situação única a nível nacional como temos no nosso Concelho com as nossas Freguesias. Com as onze Freguesias do nosso Concelho, em que a Câmara Municipal com as Freguesias numa cooperação séria permanente e estreita, trabalha entregando às Freguesias os meios humanos, materiais e as Frequesias a darem o seu melhor no sentido de que esta problemática que é grande e que é séria e que nunca estará acabada porque também é preciso a adesão das pessoas, é preciso que as pessoas também procurem cada vez mais respeitar as regras e contribuir para a rentabilização dos recursos, nós obviamente penso que temos aqui uma situação muito interessante. E também os muros estão a ser pintados onde não começaram vão ser Sr. Deputado, porque nós não temos aqui duas velocidades, a forma como trabalhamos com uma Junta de Freguesia, trabalhamos com todas, e o meu colega Presidente de Junta de Freguesia da Charneca sabe bem que também assinou o protocolo para a pintura dos muros na Charneca, as regras foram iguais para todos, uns podem estar mais avançados numas zonas outros mais avançados noutras, tive esta semana uma reunião com todos, o colega por



Assembleia Municipal

razões profissionais não pôde estar presente, razões profissionais, teve a delicadeza de me telefonar e de me dar conta disso, e para depois conversarmos sobre as questões que tínhamos tratado na reunião entre pares, mas fizemos o ponto de situação e até ao fim de julho todas as Freguesias que estiveram na reunião fazem conta de ter o programa completo. Tudo pintado em todo o Concelho. Eu penso que isto também é um exemplo da nobreza do trabalho do Poder Local Democrático da proximidade às populações e da nobreza do trabalho dos autarcas, porque eu penso que é necessário cada vez mais entre autarcas nós procurarmos todos e cada vez mais dignificar o Poder Local, pela ação e pelas palavras e penso que temos obviamente razões para o fazer. Com certeza não está nunca tudo acabado, é preciso sempre fazer mais e melhor, mas penso que as gerações de autarcas que passaram pelo nosso Município, das Freguesias, Câmara, Assembleia até esta data, penso que são pessoas que merecem ser reconhecidas como autarcas exemplares.

Portanto em relação à questão aqui trazida sobre o Museu, eu gostava de deixar nota de que este problema está identificado, já foi feita uma diligência, penso que está para breve a colocação na zona da Fonte da Pipa de uns impedimentos, penso que é um pilarete, não sei tecnicamente como é, mas para impedir exatamente, mas isto é lamentável obviamente. É lamentável porque pôr obstáculos em todo o lado porque as pessoas não respeitam é lamentável. O que nós temos que continuar a fazer é um grande trabalho educativo, um grande trabalho de sensibilização nas nossas casas, nas nossas escolas, no nosso Município, em todo o lado, porque de facto o desejável era que todos tivéssemos a mesma consciência, se está ali um património histórico recuperado, o que é que era bonito de ver? Era que não houvesse uma utilização desadequada, mas pronto temos que pôr o pilarete e lá colocaremos o pilarete.

Depois a questão da rotunda. Até agora a opinião é de que faz falta. Levantou aqui uma questão, mas eu não posso dar outra resposta que não seja até agora, portanto da análise que tem vindo a ser feita, a conclusão a que se chegou é a de que faz falta, mas registei o que disse.

Depois, estamos em vários trabalhos que temos também em desenvolvimento em várias fases e por exemplo neste processo de reconversão da Estrada Regional 377/1, estamos na fase de um levantamento muitíssimo exaustivo. Neste momento não sei se já está completo, se não está completo, porque em primeiro lugar é preciso ter um registo muito aturado e muito apurado de tudo o que está naquele eixo. Porque nós fizemos ali uma obra, a obra possível quando a Estrada Regional 377/1 por nossa proposta foi desclassificada, era uma Estrada Regional, era da Junta Autónoma de Estradas, e no imediato o que se fez foi o possível, foi colocar umas reentrâncias calcetadas para passar a água da chuva, as valas pluviais, isso foi feito, porque a realidade é muito diversa, há sítios onde as moradias estão a ocupar bastante área e portanto o espaço canal é muito estreito, há outras em que é mais largo e é preciso este trabalho muito cirúrgico para se chegar a uma conclusão de qual é o perfil transversal regular perpendicular, longitudinal possível naquela estrada para que daí se possa partir então para um projeto de reconversão daquela estrada. Portanto, aquilo que foi feito foi o possível, foi o imediato, temos situações diversas como digo da vala para os pluviais, soluções muito diversas porque aquilo era



Assembleia Municipal

uma estrada nacional do tempo das carroças e portanto sem sequer ter uma base construída como depois mais tarde veio a ser prática em todo o lado, e portanto o levantamento é o trabalho que tem vindo a ser feito, e neste momento não sei se já está todo completo se não.

Esta questão próximo da Oficina da Cultura. Isto está identificado pela Junta de Freguesia de Almada, ainda na última reunião estivemos a falar, não propriamente para um mural mas para uma intervenção que não é uma intervenção de pintura, porque aquilo é pedra, mas uma avaliação do que deve ser feito ali, porque de facto não é uma situação agradável e foi identificada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e os colegas que lá estiveram lembram-se disso, como uma questão a analisar e ver o que fazer naquela parede.

Depois registei as palavras, os requerimentos que vai entregar, gostava no entanto de lhe dizer que a questão dos candeeiros desligados foi também um processo tratado com todos os Presidentes de Junta, houve um trabalho exaustivo feito pelos nossos serviços, sobretudo tendo em conta urbanizações que não estão completas em termos de construção. Houve deslocações às Freguesias do técnico em todos os sítios onde foi considerado necessário com os nossos autarcas de Freguesia, e só depois disso, do processo absolutamente analisado, verificado, validado, é que foi feita a indicação à EDP pra proceder a essa operação de desligar alguns candeeiros. Mas a preocupação é sobretudo de não existirem candeeiros a funcionar onde não são necessários. E portanto isto foi feito com a Charneca, com a Costa, com a Caparica, com toda a gente.

Depois também dizer que o encarte foi feito pelos serviços da Câmara e que todos os anúncios foram pagos. Portanto, o encarte resulta neste momento não tenho apurado, mas terei todo o gosto em responder-lhe. E aquilo que é o anúncio televisivo foi bastante inferior àquilo que é costume em anos anteriores, bastante mais contido, mais reduzido feito com a prata da casa e naturalmente também terei todo o gosto em dar a conhecer, porque é público, as decisões da Câmara são naturalmente possíveis de todos conhecerem. Mas entendemos que não deveríamos deixar de dar visibilidade ao Concelho naquela perspectiva de sempre de promoção do Concelho, de também contribuir para alguma atratividade e também para as Festas da Cidade, são o momento alto na vida da nossa cidade, que não definhemos em angústia e que tenhamos alguma esperança e alguma luz ao fundo do túnel e para o nosso futuro coletivo."

8.2.2.7 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais:

Sr.ª Presidente da Câmara, falar em coisas positivas, olhe dizer-lhe que já começou a ser feito o alcatroamento da Estrada da rua do Movimento das Forças Armadas, na Freguesia da Sobreda, naturalmente e congratulo-me por isso porque fui o subscritor de uma Moção que aqui foi apresentada e que os Srs. votaram contra, mas depois reconheceram o mérito desse documento porque a estrada já está alcatroada, ainda não está até onde deve estar, mas já está parcialmente alcatroada e portanto é uma questão positiva.



Assembleia Municipal

Uma questão negativa é que de facto para uma outra estrada sei que ontem foi votada contra uma Moção que tinha o mesmo objetivo, mas pronto as coisas são assim, naturalmente as populações avaliarão quem está com elas e quem está contra elas. Isso faz parte do quotidiano da nossa vida. Ninquém pôs aqui em causa as Frequesias, eu direi o que seria deste Concelho se não fosse esse empenhamento e vontade das Freguesias no trabalho que fazem. Não foi nada isso que eu disse Sr.ª Presidente. Nós já nos conhecemos há muito tempo, é virtude que a Sr.ª tem e que eu tenho de reconhecer que é naturalmente dar um bocado a volta à situação falando de outra coisa que de facto eu não falei. Aquilo que eu falei claramente e torno a falar é a disparidade de recursos que existem entre as Freguesias. E naturalmente os recursos para uma determinada Freguesia são suficientes, certamente que são, para outra Freguesia e no caso concreto da Charneca de Caparica, os recursos não são suficientes. E é a questão que eu lhe coloquei Sr.ª Presidente da Câmara e que lhe peço para que essa questão seja analisada porque não é possível manter mais a situação. A Charneca tem trinta mil habitantes, qualquer coisa como quatro vezes mais que o Concelho do Sabugal, no Verão tem qualquer coisa como noventa mil ou cem mil. E naturalmente não há capacidade com os recursos atuais, para dar resposta às necessidades da Freguesia no que concerne à recolha dos monos e à limpeza urbana da Freguesia.

Gostava ainda de lhe colocar mais uma questão Sr.ª Presidente. Não respondeu à questão da Universidade Sénior de Almada que eu lhe coloquei e relativamente aos candeeiros, estamos a falar de coisas diferentes. Uma situação é os candeeiros que efetivamente alguns candeeiros não estão a iluminar nada, há candeeiros que numa rua efetivamente se pode desligar um e se pode desligar outro, o que estamos a falar é dos candeeiros que se desligam todos e que ficamos todos às escuras. Eu bem sei, e a verdade é que de inverno se começou a desligar às sete da manhã, entretanto foi sendo dia, agora desliga-se às cinco da manhã e nós temos que gramar (desculpem o termo pouco simpático) as luzes apagadas durante a madrugada, para quem tem que sair de casa cedo é extremamente doloroso esse aspeto e sobretudo quem tem que se levantar mais cedo para ir levar as crianças à paragem do autocarro ou à escola. E quem tem esse trabalho e quem faz esse trabalho dá muito mais valor e sabe e tem que estar muito mais contra isso do que quem não faz isso e não reconhece os problemas que isso traz. E isso ai terão que ter paciência mas neste aspecto eu não abdico de dizer exatamente o desconforto que isso causa às pessoas e a mim pessoalmente causa-me. E portanto vamos ter necessidade numa determinada altura quanto é que a Câmara Municipal já poupou no consumo de energia com esta medida, e isso é uma coisa muito importante para se saber o que é que a Câmara poupou relativamente a isto.

Depois só mais uma pergunta Sr.ª Presidente, porque há bocado me esqueci, consta e eu pedia-lhe o favor de informar a Assembleia de que de facto a Câmara Municipal vai abandonar o sistema da contentorização individual. Eu gostava de saber se isso corresponde à verdade ou não."

8.2.2.8 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



Assembleia Municipal

Sr. Deputado Municipal eu não gostava de entrar por aqui, mas quero dizer-lhe que o seu Presidente de Junta é uma pessoa muito competente. E que é uma pessoa muito interessada na Freguesia de que é responsável. E que é uma pessoa atenta aos problemas locais e que intervém junto da Câmara e junto da Presidente e dos Vereadores em todas as situações que têm a ver com a sua Freguesia. E queria-lhe aqui dizer que não considero que o Sr. seja mais interessado pela Freguesia da Charneca do que o seu colega Presidente da Junta de Freguesia.

Gostava de dizer isto porque acho que devo dize-lo. Porque não o fazendo ficava mal comigo própria. Queria deixar nota de que a Universidade Sénior decorre de mais um processo complicado, a Câmara acabou de tomar decisões na quarta-feira passada em reunião pública de Câmara, porque mais uma empresa foi declarada insolvente, mais uma empresa. E a empresa a quem tinha sido adjudicado a obra da Universidade Sénior foi declarada insolvente. E a Câmara tomou de imediato em mãos este processo ao nível técnico em várias disciplinas nomeadamente na área jurídica de modo a que tão rapidamente quanto possível todas as medidas fossem tomadas e tomadas em paralelo para que a Universidade Sénior possa vir a ser uma realidade em termos de obra. Portanto, a Câmara decidiu, a decisão é pública, está tomada e naturalmente vamos acompanhar com todo o empenho este processo desejando que das decisões que a Câmara tomou resulte naturalmente uma nova empresa dentro daquelas que concorreram a assumir a obra da Universidade Sénior. Isto está a acontecer todos os dias, hoje em dia é isto que me parece que é a grande preocupação, que deve ser a grande preocupação de todos nós. Hoje a grande preocupação e aquilo que faz perder o sono, aquilo que faz perder o sono aos autarcas deste país nos tempos que correm é a realidade que vivemos da vida das empresas, da vida dos trabalhadores, das insuficiências que verificamos que existem em todo o lado, das situações sociais tremendas. Nós estamos a voltar a um tempo que provavelmente nunca imaginámos que voltássemos a viver. Mas estamos lá. E os autarcas são aqueles que mais próximo estão das pessoas, é à porta de casa, é à porta da Câmara, é onde quer que estejam, são os primeiros a serem contactados por toda a gente para os ajudar. Infelizmente os autarcas não fazem milagres, não têm varinhas mágicas, mas têm um coração do tamanho do mundo e sofrem com isso. E sofrem cada vez que há uma obra que pára como é a escola da Charneca que parou, é preciso a posse administrativa, também está a decisão tomada, em que é preciso um novo concurso para voltar a continuar aquela obra na Charneca. E vamos ver qual é o caminho de tudo isto, vamos acompanhar e nós da nossa parte estamos naturalmente muito empenhados em fazer o máximo e o melhor para que a nossa população sofra o menos possível, mas não fazemos milagres. Não somos daqueles que estamos ai condenados a ter que optar entre fazer contratos com o Governo a catorze anos ou a vinte anos, até agora não estamos, e depois ter que cobrar às populações os preços máximos de tudo que nem se sabe onde é que vão chegar, ou impedidos de dar apoios ao Movimento Associativo e fazer protocolos com o Movimento Associativo e de abandonar aquilo que fomos construindo até agora. Não estamos ai mas é bom que partilhemos estas realidades.



Assembleia Municipal

E portanto eu queria deixar estas notas, porque penso que estamos a viver um tempo em que temos que ser solidários entre autarcas. Solidários. E a palavra solidariedade não pode ser só lida ou proferida tem que ser penso eu na prática também entre pessoas. Entre pessoas que têm responsabilidades, entre pessoas que têm problemas no quotidiano para resolver e que se confrontam com todas as adversidades que vão sendo criadas neste nosso país.

A questão colocada pela nossa Deputada Ana Salvado, foi muito clara, ela colocou uma informação da EDP, uma referência da EDP relativamente a um conjunto de Municípios e portanto eu ouvi bem o que a Ana Salvado colocou e portanto podia ter ficado calada e ter ficado à espera que a Deputada Ana Salvado mandasse os requerimentos e a seguir responder, e vai com certeza haver a resposta, mas não tem nada a ver com o que o Sr. Deputado depois aqui colocou. O que consta e o que não consta, Sr. Deputado, se eu andasse por ai atrás dessas coisa, do que consta e do que não consta, do que diz e do que não diz, tenho ideia que a minha função, a minha missão seria muito mal exercida. Eu tenho responsabilidades e portanto assumo as minhas responsabilidades tomando decisões e falo das decisões que tomo. Agora falar do que se diz, peço desculpa mas não tenho condição para o fazer."

8.2.2.9 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.ª Presidente da Câmara eu comungo muito daquilo que a Sr.ª disse porque percebo, trabalho todos os dias e vivo todos os dias e sei das dificuldades que cada vez mais existem no nosso dia a dia. Portanto as suas preocupações são as minhas num nível naturalmente diferente e julgo que devem ser as preocupações de todas as pessoas.

Agora, na questão da contentorização individual é evidente que eu fiz-lhe uma pergunta, não é verdade e ainda bem. Quero-lhe dizer que essa informação que obtive vem sempre da Câmara Municipal, fico satisfeito por ela não ser verdade, porque se de facto fosse era um regresso ao passado e isso naturalmente era condenável, mas fico satisfeito por não ser verdade.

Finalmente Sr.ª Presidente, dizer que aquilo que a Sr.ª disse relativamente ao meu Presidente de Junta a Sr.ª não disse tudo, ele é isso e muito mais do que aquilo que a Sr.ª disse. E a Sr.ª não sabe o que é que ele sofre por não ter os meios para responder aos seus fregueses, o que ele sofre com isso. E isso eu sei. A Sr.ª esqueceu-se foi de dizer isso, aquilo que ele sofre por não ter os meios efetivamente para responder, portanto ele é tudo isso e muito mais do que isso."

- **8.3** Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação e votação do Projeto de Deliberação sobre Registo de Interesses Lei nº 64/93, de 26 de agosto (**Conforme Anexo L**).
- 8.3.1 Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação do Projeto de Deliberação, que foi aprovado por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando as disposições do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, sobre "Impedimentos e suspeições", descrevendo as várias situações em que nenhum membro da Assembleia Municipal pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de



Assembleia Municipal

direito público ou privado do Município de Almada, em transcrição das determinações da Seção VI, titulada "Das Garantias de Imparcialidade", artigo 44º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro.

Considerando as disposições previstas no artigo 11º do Regimento da Assembleia, sobre a "Perda do Mandato", assim como no articulado do Regime Jurídico da Tutela Administrativa, Lei nº 27/96, de 1 de agosto, Lei da Tutela Administrativa, designadamente os seus artigos 7º e 8º.

Considerando também o disposto no artigo 14º do Regimento da Assembleia sobre os "Deveres dos Deputados Municipais" enquadrados nos deveres inscritos no artigo 4º, da Lei nº 28/97, de 30 de junho, "Estatuto dos Eleitos Locais", com as alterações entretanto introduzidas.

Considerando ainda o referido no artigo 7º-A, da Lei nº 64/93, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelas várias Leis da República, embora atribuindo o carácter facultativo à criação do registo de Interesses, chama a atenção para a necessidade de serem acautelados, na gestão da atividade municipal, os princípios da imparcialidade e isenção.

Considerando também que o artº 109º do Regimento da Assembleia Municipal estipula que "É criado na Assembleia Municipal um registo de interesses dos Deputados Municipais onde constem todas as atividades susceptíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar conflitos de interesses" e que também a IGAL recomenda a sua criação e regulamentação.

Pelo que a Assembleia Municipal delibera:

- 1 Instituir o Registo de Interesses dos Deputados Municipais do Município de Almada para o continuado reforço dos princípios da imparcialidade, transparência e isenção.
- 2 O Registo de Interesses é criado ao abrigo do nº 1, do artigo 7º-A, da Lei nº 64/93, de 26 de agosto.
- 3 No Registo de Interesses devem constar todas as atividades ou interesses dos Deputados Municipais susceptíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos e/ou gerar conflitos de interesses.
- 4 Do Registo de Interesses dos Deputados Municipais com as incompatibilidades ou impedimentos e/ou conflitos de interesses exarados, resultantes das normas em vigor, nomeadamente na Lei n° 69/93, de 26 de agosto, deverá constar em especial as seguintes situações:
 - a) Atividade pública ou privada, nomeadamente atividades comerciais ou empresariais e, bem assim, o exercício de profissão liberal;
 - b) Desempenho de cargos sociais, mesmo que sejam a título gratuito;
 - c) Apoios ou benefícios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades respetivas, designadamente de entidades estrangeiras;
 - d) Entidades a que sejam prestados serviços remunerados de qualquer natureza.



Assembleia Municipal

- 5 O Registo de Interesses tem natureza pública, podendo ser consultado por todos os cidadãos que invoquem interesse no seu conhecimento, devendo o facto ser do conhecimento antecipado dos Membros da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e do Deputado Municipal respectivo.
- 6 O Registo de Interesses constando de documento escrito, cujo conteúdo declarado é da responsabilidade de cada Deputado Municipal, é arquivado em pasta e local próprio e fica à guarda do Presidente da Assembleia Municipal.
- 7 A declaração do Registo de Interesses constitui dever de cada Deputado Municipal, a ser apresentado no prazo até 30 dias após a tomada de posse de início de mandato e sempre que existam alterações relativamente ao registo inicial.
- 7.1 O prazo até 30 dias aplica-se ao presente mandato, iniciando-se no dia seguinte à publicação em Edital da presente deliberação.
- 8 Quando do exercício de funções em regime de substituição for igual ou inferior a 30 dias o Deputado Municipal empossado não é obrigado a apresentar o Registo de Interesses.
- 8.1 Deve no entanto informar a Mesa, em função das matérias em apreciação pelo plenário da Assembleia, da existência de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses.
- 8.2 A informação deve ser anunciada à Assembleia e ficar registada na ata da respetiva reunião.
- 9 O formulário do Registo de Interesses é da responsabilidade da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais.
- 10 O não cumprimento culposo dos Deputados Municipais diretamente eleitos, ou exercendo o mandato por inerência ou em regime de substituição, dos deveres inscritos na presente deliberação devem ser comunicados à Procuradoria Geral da República/Ministério Público.
- 11 A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte à publicação da presente deliberação em Edital, para todos os efeitos.
- **8.4** Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação do Projeto de Deliberação para Referendo Local sobre a Reorganização Territorial Autárquica (**Conforme Anexo LI**).
- **8.4.1** Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira para apresentar o Projeto de Deliberação.
- **8.4.1.1** O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- O Bloco de Esquerda dirigiu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal uma proposta de agendamento da discussão de uma deliberação para a realização de um referendo local sobre a discussão da Reforma do Território. O que nós queremos apresentar neste ponto, uma vez que o documento que apresentamos aos Srs. Deputados e que é do conhecimento de todos, é extenso, o nosso tempo não nos permite fazer uma leitura integral nem o mesmo se pretende, faria apenas uma breve introdução que passa pelo seguinte:



Assembleia Municipal

A nossa Democracia tal como a conhecemos desde o 25 de Abril de 1974, tem vindo a sofrer ataques dos mais variados tipos.

O que o atual Governo do Partido Social Democrata e do Centro Democrático e Social – Partido Popular, mais conhecido pelo Governo PSD/CDS fazem neste momento em relação à reorganização do território é mais um ataque à nossa Democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais o Projeto de Deliberação para a realização de um Referendo Local que o Bloco de Esquerda apresenta a esta Assembleia e que aliás vem no seguimento de algumas intervenções já aqui feitas por nós neste sentido, visa dar a palavra ao povo. O Bloco de Esquerda julga que só com a participação popular será possível derrotar as medidas previstas pelo Governo da Troika, extinção das Freguesias e enfraquecimento do Poder Local. Quando é dito que há Freguesias pequeninas e que se juntarem duas Freguesias pequeninas fica-se com uma Freguesia maiorzinha e com mais capacidade, então se o atual Governo tem esta noção, era só dar a liberdade a estas Freguesias de poderem proceder a uma reorganização no sentido dos seus interesses, isto sempre passando pelas autarquias e pelas populações dessas autarquias, não vemos qualquer tipo de incompatibilidade para que o Governo pudesse tomar essa iniciativa.

O que o Governo faz, não é isso, é exatamente o contrário.

Ou queres como nós dizemos ou então nós fazemos como queremos. No fundo é o quero, posso e mando. Tanto assim é que os Sr. Deputados sabem, se esta Assembleia Municipal se pronunciar contra a extinção ou agregação de Freguesias isso corresponde à não pronuncia, é como se não existíssemos, digamos o que quisermos dizer acerca disto, a não ser que a nossa opinião seja concordar e fazer a devida vénia, não só temos um bónus de quinze por cento mas esse parecer já é ouvido, o contrário não é, é uma democracia um bocado estranha. Deve ser dado o direito de voto ao povo, será o povo a defender nas urnas as suas Freguesias. Recordamos que a deliberação da Assembleia Municipal que não promova a agregação de quaisquer Freguesias é equiparada para efeitos da presente Lei a ausência de pronuncia. Será uma Unidade Técnica ou Comissão Técnica a substituir o órgão autárquico e formulará a proposta de extinção de Freguesias, ou seja, determina-se e manda-se publicar. Trata-se de uma afronta e total desrespeito pelas autarquias e é pois neste contexto que os eleitos pelo Bloco de Esquerda apresentam às Sr.^{as} e Srs. Deputados Municipais este projeto agora apresentado, este projeto de deliberação para a realização de Referendo Local sobre a Reorganização Territorial Autárquica a efetuar nos termos do artigo 11º, nº 1 e nº 3, da Lei nº 22/2012, de 30 de maio. O Projeto de Deliberação é do conhecimento de toda a Assembleia, assim termino com a parte deliberativa da proposta agora apresentada:

"A Assembleia de Municipal de Almada delibera, nos termos do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro aprovar a realização de um referendo local, submetendo ao Tribunal Constitucional a sua fiscalização preventiva, nos termos do artigo 28.º da Lei Orgânica n.º



Assembleia Municipal

4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, com a seguinte pergunta:

"Concorda que a Assembleia Municipal de Almada se pronuncie a favor da reorganização das freguesias integradas no Município de Almada, promovendo a agregação, fusão ou extinção de qualquer uma delas?"."

- **8.4.2** No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais Ana Margarida Lourenço, António Maco, Luísa Ramos, Hugo Luz, Ana Margarida Lourenço, Luís Filipe Pereira e Luísa Ramos.
- **8.4.2.1** A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Neste ponto da Ordem de Trabalhos aquilo que nós estamos aqui a discutir é este Projeto de Deliberação de Proposta de um Referendo Local entregue pelo Bloco de Esquerda e é isso que aqui estamos a falar hoje.

Muito poderia ser dito, e a posição do Partido Socialista acerca desta Lei 22/2012, de 30 de maio, é pública, já foi mencionada várias vezes, em vários fóruns, mas não é isto que aqui estamos a discutir hoje. A nossa posição é obviamente contra esta Lei, a nossa posição é obviamente que as Freguesias de Almada se devem manter tal qual como elas estão, mas o que estamos aqui a discutir hoje é uma proposta de realização de Referendo Local.

Eu tenho sempre algumas dificuldades em falar destas matérias que dizem respeito, ou seja, um pouco mais jurídicas. E como elas são sempre um pouco mais jurídicas eu tenho sempre dúvidas porque há sempre duas interpretações, se se deve ou não fazer ou se se pode ou não fazer um Referendo Local sobre esta Lei que já aprovada na Assembleia da República. E essa dúvida tanto existe que o próprio Bloco de Esquerda nos seus considerandos em vários pontos refere que essa dúvida existe e que a Constituição diz uma coisa mas que não pode ser alegada, que a Lei do Referendo diz uma coisa, mas que não se pode ter em conta esse ponto, eu tenho sempre as minhas dúvidas, eu não sei, aliás da leitura que eu faço e da leitura que o Partido Socialista faz, achamos que esta proposta carece de legalidade. Contudo, e gostaria de deixar aqui bem claro, que o Partido Socialista obviamente, considera que os referendos locais, que as audições populares, que as audições participativas são um excelente instrumento e um instrumento sempre privilegiado da ação de qualquer órgão político. E nós consideramos que de facto havendo lugar a esse referendo local, esse referendo local deveria obviamente ser feito. Aliás, se toda esta reforma administrativa que o Governo PSD/CDS está a querer pôr em curso assim de forma completamente atabalhoada, com uma Lei na qual são definidos vários objetivos, mas todos eles são passados para regulamentos posteriores, tudo o que diz respeito ao aumento de competências, à promoção de coesão territorial, ao aprofundamento da capacidade de intervenção das Freguesias e tudo o resto, é tudo subjugado para documentos posteriores a esta Lei. Esta Lei simplesmente define que as Freguesias têm de ser cortadas sobre este critério. E portanto, esta Lei demonstra que tudo está a ser feito ao contrário. E eu inclusivamente acho que se o processo fosse feito de forma coerente poderíamos perfeitamente começar por um referendo local à população,



Assembleia Municipal

para saber se a população de facto considera que o Concelho de Almada neste caso, se tem ou não Freguesias a mais ou se calhar Freguesias a menos. Agora em relação a isto que aqui estamos a discutir hoje e esta proposta do Bloco de Esquerda, é como lhe digo, temos alguma dúvida, temos dúvidas, aliás eu pessoalmente tenho dúvidas, mas em todo o caso acho que esta proposta é ilegal e portanto o PS irá abster-se nesta proposta."

8.4.2.2 - O Sr. Deputado Municipal António Maco (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como já é do conhecimento público, o CDS-PP, aprova esta reforma administrativa, neste caso, a Reorganização Territorial de Freguesias.

O Concelho de Almada, maioritariamente urbano, não está nem deve ficar de fora desta oportunidade para uma verdadeira mudança e modernização da Administração Local.

Almada não pode perder esta oportunidade.

No que respeita à reorganização territorial de freguesias, é imperativo que a mesma seja aplicada de uma forma séria, responsável, sem dogmas e com o contributo de todos, que sem exceção, devem apresentar as suas melhores propostas dignificando a intervenção democrática no concelho.

O CDS-PP foi o único partido que através da sua Comissão de Coordenação Autárquica Concelhia e com o seu Grupo Municipal apresentou formalmente uma proposta de organização territorial de freguesias dando o seu contributo para que se possa com a agregação de freguesias termos uma administração local que possa satisfazer melhor as necessidades dos munícipes, dando-lhes mais escala, mais e melhor optimização dos recursos disponíveis, minimizando as desigualdades que muitas das vezes verificadas de freguesia para freguesia.

A Assembleia Municipal perante os factos em questão, sob pena de ver uma matéria de tamanha importância ser decididas por terceiros, deverá pronunciar-se com a melhor proposta que salvaguarde os melhores interesses do concelho de Almada.

Não obstante a legitimidade por força da Lei Constitucional onde a Assembleia da República terá a ultima palavra no que concerne à reorganização territorial, os municípios devem manifestar a sua vontade em relação a uma reforma que marcará num futuro próximo a relação entre os eleitos e eleitores, munícipes e administração local.

Posto isto, os autarcas do concelho não podem abster-se de tomar posição; posição essa, que seria útil, que pudesse resultar de um alargado consenso entre as diversas força políticas na busca de um melhor mapa administrativo local que melhor satisfizesse as populações.

No que respeita à presente proposta em discussão, o Bloco de Esquerda coloca em apreciação desta assembleia uma proposta de Referendo sobre a reorganização das freguesias para que os munícipes do concelho possam decidir se concordam que a Assembleia Municipal de Almada se possa pronunciar a favor da reorganização de freguesias promovendo a agregação, fusão ou extinção das mesmas?

A pergunta do Bloco de Esquerda para Referendo, não é, de todo, inconstitucional. Contudo, o CDS-PP, considera a mesma descabida, pois a sua finalidade de legitimar a assembleia municipal para se



Assembleia Municipal

pronunciar se é, ou não a favor da agregação de freguesias, na realidade estaria ferida de legitimidade pois, a mesma assembleia pode e deve pronunciar-se, mas a titulo consultivo, visto tratar-se de uma matéria prevista no Artigo 164º alínea n) da Constituição da República Portuguesa sendo de matéria da exclusividade da Assembleia da República.

Não faria assim, qualquer sentido avançar-se com um Referendo onde o órgão a quem se daria legitimidade referendária estaria depois constitucionalmente impedido de o fazer.

O CDS-PP vai votar contra a Proposta do Bloco de Esquerda."

8.4.2.3 – A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós de facto estamos a analisar uma matéria que eu vou pegar menos pelo plano jurídico mas mais pela questão política.

Mas ainda assim sobre o plano jurídico ou sobre a parte mais complexa de abordagem, eu também estou convencida de que esta questão para o Referendo Local, há matérias que estão excluídas do referendo local e esta é uma delas. E portanto não vou tanto para a abordagem jurídica, técnico jurídica, vou pela abordagem política da situação. E de facto a questão que se coloca é, está a decorrer o processo das Assembleias de Freguesia Extraordinárias para tomarem posição, a própria Assembleia Municipal vai ter que fazer uma, já fizemos uma audição pública, já fizemos uma extraordinária, temos acompanhado as posições das Freguesias, e há aqui uma coisa que é comum no Concelho de Almada por unanimidade, independentemente das forças políticas que compõem os órgãos. É que esta é uma má Lei, esta é uma Lei que tenta destruir um dos pilares fundamentais do 25 de Abril, do Regime Democrático, é Poder Local Democrático. Esta é uma Lei que do ponto de vista do país não é bem aceite, até mesmo por autarcas e populações afetas aos Partidos que na Assembleia da República a fizeram e nós na CDU o respeito que temos pelas audições populares, e também o respeito pelos órgãos que as populações elegeram para representar o Concelho. E portanto, também consideramos que nós não precisamos de perguntar à população se devemos tomar posição. Obriga-nos na ética política, não só porque a Lei obriga, mas também se a Lei não obrigasse a ética política obrigava-nos a tomar posição em tudo aquilo que são Leis que lesam os interesses das pessoas, dos trabalhadores, das populações. E portanto nesse aspecto é um bocado até contraditório se o Luís Filipe me permite, dizer que e bem como diz que a Comissão Técnica se o parecer da Assembleia for no sentido negativo não acolhe a decisão e faz o que entender. Mas também é verdade que se as populações do Concelho de Almada disserem, pronunciem-se e não dizem sequer como, a gente é que vai dizer como é que se pronuncia, o efeito prático é o mesmo. Isto é, se a Assembleia Municipal de Almada precisa de legitimidade, do nosso ponto de vista não precisa, para tomar uma posição sobre uma Lei, sobre as consequências de uma Lei, e que isso e é verdade, isto está de tal forma feito, armadilhado e bloqueado que a Comissão Técnica borrifa-se (desculpem a expressão popular, não é arruaceira, mas é popular) para esta questão do seu pronunciamento. Bom, então qual é o efeito prático que essa decisão seja tomada com a população a dizer, sim senhor podem-se pronunciar, efeitos práticos nenhuns.



Assembleia Municipal

Portanto, nós também há outra coisa que queremos que fique muito claro Srs. Deputados, é quem fez esta Lei, quem a aprovou e quem a defende tem que assumir perante as populações a responsabilidade total, integral, política, dos efeitos de destruição de um pilar fundamental do 25 de Abril. Não queremos ser cúmplices, não queremos atenuar culpas, não queremos dividir culpas e portanto quando se procede a uma Lei que fica em discussão pública, que merece a generalidade, enfim o repúdio global, se pelo menos oferece dúvidas, quando essa Lei já mereceu inclusivamente da constituição da Comissão Técnica recusas muito importantes e significativas de participarem nela, não sejamos nós a transferir para as populações aquilo que deve ser da decisão política individual e colectiva dos órgãos eleitos pelas populações o dizer não. E portanto nós também não podemos viabilizar a realização deste referendo."

8.4.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Hugo Luz (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não entraremos certamente aqui numa discussão teórica à volta dos merecimentos dos modelos referendários versos modelos representativos. Todos nós no essencial, penso que concordamos que a participação das populações é relevante, é importante, sendo certo que o nosso ordenamento jurídico prevê vários modelos de participação e encontramos aqui neste fórum algo que de facto é um pilar da nossa democracia e enquanto tal deverá ser respeitado porque quando somos eleitos não nos podemos demitir das nossas funções. Portanto, quando uma Lei da República nos confere a possibilidade de nos pronunciarmo-nos e entendamos aqui, ninguém está a fazer um favor, somos membros da Assembleia e pronunciarmo-nos sobre algo que nos diz respeito, quando uma Lei da República nos confere a possibilidade de nos pronunciarmo-nos sobre um modelo de reorganização administrativa local, de maneira nenhuma estamos a pôr em causa a participação dos cidadãos. Estamos a cumprir o nosso dever enquanto membros da Assembleia.

Sobre a questão política eu acho que a discussão de facto tem sido feita, muitos mitos, anátemas têm sido lançados à volta daquilo que tem sido a proposta do Governo, que não tenhamos também dúvidas, esta bancada do PSD assume em pleno e de facto não pretendemos outra coisa do que senão assumila em pleno, não dividiremos responsabilidades naquilo que tivermos que dividir, sendo certo também nesta matéria, há de facto aqui um paradoxo gigantesco na posição que o Partido Socialista assume, quanto a esta questão, de forma alguma poderemos aceitar como, de alguma forma, liso, e não estamos aqui a fazer qualquer tipo de censura moral, apenas e pura e simplesmente olhar para aquilo que é o percurso histórico e as responsabilidades que o Partido Socialista tem designadamente naquilo que é um compromisso que Portugal assumiu perante terceiros e não entendemos, aliás, a questão tanto quanto posso perceber, o Partido Socialista neste momento e nesta Assembleia assume o referendo como uma proposta para o efeito de reorganizar administrativamente o Concelho, foi isso que entendi, certamente terá oportunidade de explicar. Mas não entendemos e certamente o Partido Socialista tem tido nesta matéria uma posição de alguma forma flutuante que não é a nossa. Mas em relação a esta proposta em concreto, e é isto que estamos aqui a discutir para além das questões que



Assembleia Municipal

estão aqui associadas, há de facto uma perplexidade jurídica nesta pergunta que é feita. Eu acho que de alguma forma ela já foi aqui intuída, mas não se percebe esta pergunta senão num convite à desobediência de uma Lei da República. Concorda que a Assembleia Municipal de Almada se pronuncie a favor da reorganização das Freguesias integradas no Município de Almada promovendo a agregação, é isto que a Lei nos pede que façamos. Nessa ótica pura e simplesmente não se compreende à luz das competências de cada órgão, e entendamos aqui todo o nosso ordenamento jurídico constitucional. A Assembleia da República tem competências próprias e nesta matéria em concreto. Portanto estar a referendar aquilo que é uma determinação legal, parece-me em absoluto um absurdo jurídico.

Queria portanto deixar bem claro que em relação a esta proposta o PSD inequivocamente vai votar contra a mesma."

8.4.2.5 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Obviamente que o Partido Socialista tinha de usar da palavra, e eu disse inicialmente que nos iriamos pronunciar sobre este projeto de deliberação, era essa a nossa intenção, mas já agora e porque fomos chamados e fomos nomeados pelo Deputado do PSD, dizer que somos flutuantes, a dizer que flutuamos, não deve ser o meu caso. Mas em todo o caso eu vou-lhe explicar quem é que flutua. O PSD, na Assembleia Municipal que aconteceu na Cooperativa Piedense, vá à ata da Assembleia e veja a forma como a bancada do PSD se comportou. Veja a forma como cada um dos Deputados Municipais do PSD se comportaram e depois fale em flutuar.

Estou a responder à sua pergunta, eu nem sei que pergunta é que fez, para começar. Porque eu não estou aqui para lhe responder a nada. Eu estou aqui para repor a verdade. Porque é assim, o PS sobre esta matéria e já falámos disto inúmeras vezes, tem uma posição muito firme e muito clara em relação a isto. O PS é absolutamente e categoricamente contra esta Lei. O PS considera que uma reforma administrativa séria não se faz desta forma e eu já disse há pouco na minha intervenção, que tudo aquilo que esta Lei diz, apesar de estabelecer mais objetivos do que aquele que esta Lei define, a única coisa que aqui é feita é dizer, os Municípios têm de cortar Freguesias nesta quantidade, nesta proporção e ponto final. É a única coisa que esta Lei diz. O Partido Socialista não concorda que as reformas administrativas e territoriais do nosso país sejam feitas desta forma. E eu não sei onde é que o Sr. Deputado Municipal tem andado para ter dúvidas sobre a posição do PS, honestamente não sei, eu hoje pelas suas palavras, mas iremos ver no futuro pelas votações, mas pelas suas palavras de hoje, eu fiquei a saber que o PSD oficialmente concorda com esta Lei, mas depois nas votações na Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia a coisa não é bem assim, como bem sabe, não é? A coisa não é bem assim. Portanto vamos ver quem é que flutua, porque o Sr. se tiver algum cuidado e se tiver paciência para fazer esse trabalho político, consulte as atas das Assembleias de Freguesia que estão a ser realizadas e que já foram realizadas porque muitas delas já se pronunciaram sobre esta matéria, e veja como é que cada um dos Partidos se pronunciou. E portanto lições de moral vinda dessa bancada,



Assembleia Municipal

lamento, em relação a esta matéria se há Partido que tem uma posição clara desde cedo é o Partido Socialista."

8.4.2.6 – O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Hoje é dia 29 junho de 2012 e esta Assembleia ainda não sabe concretamente qual é a posição do PSD sobre a agregação das Freguesias no Concelho de Almada. Ainda não sabemos. Parece que iriamos ficar a saber na tal Assembleia Municipal Extraordinária que ia acontecer caso a Assembleia a tivesse aprovado ontem. Portanto, vamos ficar sem saber qual é a posição, a do CDS nós já sabemos, curiosamente deixou apenas uma única Freguesia intocável, que foi por coincidência a Freguesia da Costa da Caparica. Mas foi de facto a única proposta que nós tivemos ocasião de ver. Ao PSD temos ouvido clinica geral. Mas no concreto ainda não ouvimos nada.

Queria agradecer a intervenção da Deputada Margarida Lourenço, a sua primeira intervenção, porque coloca a questão de uma maneira que me permite responder. Como a Sr.ª Deputada e todos sabem, este documento que nós apresentamos aqui não fui eu que o elaborei, então havia de ser bonito, porque se há coisas que eu não percebo nada é de Leis.

Portanto, isto foi feito por alguém que percebe de Leis, mas também percebe que sobre as Leis também pode sempre haver duas interpretações. Mas quem fez percebe de Leis. E atenção com uma coisa, o que nós aqui estamos a propor e para nós o voto do Partido Socialista nesta matéria e o voto da CDU nesta matéria é para nós muitíssimo importante, não uma questão de somenos. Atenção que o que nós aqui propomos é, aprovar a realização do Referendo Local submetendo ao Tribunal Constitucional a sua fiscalização preventiva. Ou seja, não é a Assembleia Municipal que vai do alto da sua cátedra dizer vai haver referendo, não! A única coisa como isto funciona é como uma recomendação ao Tribunal Constitucional. Depois o Tribunal Constitucional vai dizer que não. E não vai haver referendos locais nenhuns, mas isto é importante, porque nós queremos pôr, não é inconsequente, porque nós temos toda uma luta para fazer na rua com as populações. Porque de facto se existe aqui alguma ilegalidade nesta matéria, se existe aqui alguma ilegalidade, a única ilegalidade que existe neste processo é que um assunto que diz respeito às populações e ao povo vai ser resolvido sem ouvir as populações e sem ouvir o povo. E o que o Partido Social Democrata e o CDS põe no fim do processo é uma Comissão Técnica. E o que nós gueremos pôr no fim do processo é um referendo local, porque nós concordamos com a Sr.ª Deputada Luísa Ramos, porque o que devia ser feito era dar a última palavra às Assembleias Municipais. E esta Assembleia Municipal já tinha feito o funeral a esta Lei há muito tempo. Mas não é isto que os Srs. governantes querem fazer, é digam lá o que vocês quiserem dizer, desde que seja contra a gente vai com a vassoura, que é a Comissão Técnica e resolvemos. Portanto, nós apelamos muito sinceramente, vamos dar uma oportunidade a que o Tribunal Constitucional tenha que se pronunciar para que seja dada a voz ao povo português em todas as Freguesias deste país, para ser o povo português a dizer, queremos que a nossa Freguesia seja extinta, e o povo português vai responder, não queremos que as nossas Freguesias sejam extintas. Isto é mais do que importante."



Assembleia Municipal

8.4.2.7 – A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não queremos ficar de fora deste debate de ideias, porque mais importante que tudo mais, é prepararmos o caminho da continuação da luta contra a Lei. E do nosso ponto de vista estamos de acordo quando diz que o que é decisivo é a luta das populações. E eu lembro só a grande manifestação nacional em Lisboa, no final de março, que foi considerada das maiores manifestações dos últimos tempos. E portanto, em Almada também já houve. Reafirmo tudo o que já disse sobre a opinião que os órgãos têm, Assembleias de Freguesia, Assembleia Municipal e populações do ponto de vista geral, e portanto eu parece-me que, com todo o respeito pelas ideias de pôr a população a dizer não a esta Lei através de um Referendo, essa oportunidade foi perdida quando na Assembleia da República votaram contra o referendo. E eu não acredito, posso estar a pensar mal, que a eficácia que o Bloco de Esquerda presumo seriamente pretende, seja efetivamente assumida com este problema. No limite até podemos dizer que quando vier a resposta do Tribunal Constitucional já acabou o prazo da discussão pública. E portanto, nós sabemos, porque a gente não domina tudo. Mas como eu dizia, a questão não é jurídica, técnico jurídica, a questão é política. Vamos admitir que amanhã esta maioria ou uma outra qualquer, um conjunto de interesses na Assembleia da República, numa revisão da Constituição, por exemplo, acabava com a designação do Regime Democrático, ou que acabava por exemplo com pura e simplesmente com o Poder Local Democrático, a gente ia pedir à população que se pronunciasse? Não! A gente todos os dias estávamos na rua a exigir a revogação dessa Lei, a exigir que não fosse para a frente essa alteração à Constituição. Porque a Constituição da República que temos foi fruto da luta dos portugueses a seguir ao 25 de Abril. E esta Lei há de ir para o lixo por força da luta dos trabalhadores e das populações. Sem referendo. E portanto, a grande oportunidade que temos é, reafirmar efetivamente a nossa disposição, o nosso combate, o assumir as nossas responsabilidades e não com todo o respeito refugiarmo-nos em pseudoreferendos que não resolvem nada, que só empatam e confundem as populações."

- 8.4.3 Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação do Projeto de Deliberação, que foi rejeitado por maioria com trinta votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-PP), três votos a favor (de eleitos do BE) e onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes Charneca da Caparica e Trafaria).
- **8.5** Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 64/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 23/05/2012, sobre "Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas" (**Conforme Anexo LII**).
- 8.5.1 Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.



Assembleia Municipal

8.5.1.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta decorre da execução do Decreto-Lei 307/2009, como todos temos presente, nós avancámos logo de seguida à publicação deste diploma, que veio criar as Áreas de Reabilitação Urbana e avançámos para Cacilhas. Portanto decorreu o nosso trabalho durante o ano de 2010, e em maio de 2011 tínhamos publicada a ARU de Cacilhas. Começou-se a trabalhar, penso que o Relatório é claro relativamente ao trabalho desenvolvido e de acordo com a Lei, obviamente que é necessário em cada ano fazer o Relatório do trabalho feito e submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal. De gualquer modo eu deixava algumas notas rápidas, penso que os dados aqui trazidos revelam a atenção que este processo tem merecido, a situação singular que se criou para poder acompanhar em termos dos serviços e técnicos todo este projeto, de tal modo que dos setenta e seis edifícios existentes na zona, foram contactados cinquenta e um proprietários. Também há alguns resultados já concretos no terreno, nomeadamente temos quatro obras aprovadas e em curso e também penso que uma concluída. Há aqui um investimento dos proprietários na reabilitação, embora não seja um número significativo de casos, mas tem a sua expressão, na ordem dos setecentos e dezanove mil euros, e o documento refere como há pouco já sublinhei, alguns constrangimentos, o potencial que a Lei representa e que aqui neste Relatório é evidenciado. Mas também os constrangimentos que se identificam, nomeadamente a suspensão dos Programas do RECRIA e do RECRIP, também as dificuldades de acesso ao crédito e de qualquer modo põe-se em evidência o potencial que numa situação mais favorável este tipo de projetos pode trazer, quer para a economia, quer para a revitalização urbana dos Centros Históricos e para a própria diversificação das atividades económicas e o rejuvenescimento também dos Centros Históricos abrangidos.

Não podemos abandonar, temos que manter todo o empenho nestes projetos, com a esperança de que as medidas tomadas venham a ser quanto antes alteradas, nomeadamente o congelamento do RECRIA e do RECRIP, que o crédito venha a ser também disponibilizado para as empresas e para os interessados, e sobretudo também que se mantenha os incentivos porque enfim a Lei foi aprovada, está em vigor mas é muito importante que ela seja avaliada e que possa manter aquilo que é favorável a este processo de reabilitação e revitalização dos Centros Históricos e aprofundar naquilo que possa ainda potenciar as experiências práticas e concretas já existentes. Penso que a nossa é aquela que está mais avançada e que já está a ser objeto de um Relatório naturalmente também este Relatório será enviado à entidade respetiva no caso o IHRU também para acompanhar e perceber o resultado deste processo."

- **8.5.2** No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Manuel Batista, Miguel Salvado, Fernando Felizardo e a Sr.ª Presidente da Câmara.
- **8.5.2.1** O Sr. Deputado Municipal Manuel Batista (PS):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



Assembleia Municipal

Após um processo de aprovação da ARU que foi concluído a 16 de maio de 2011, quero deixar aqui uma palavra de congratulação e reconhecimento pelo empenho e trabalho realizado na minha Freguesia que é Cacilhas. Sendo esta ARU a primeira experiência do país e sabendo que aquela zona a ser intervencionada não tinha tido nenhuma reabilitação há longos anos, vindo a degradar-se cada vez mais e a olhos vistos, tinha uma grande esperança que o sucesso fosse atingido para bem dos Fregueses e da Freguesia. E é com grande satisfação que hoje vejo obra feita mercê do empenhamento de todos, incluindo esta Assembleia Municipal e todos os seus representantes que promoveram interesses comuns e acima de tudo defenderam esta reabilitação para que hoje Cacilhas possa começar a ter outra cara. Não posso deixar de referir que esta ARU aparece no enquadramento do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, que foi aprovado por um Governo do Partido Socialista, diploma este que trouxe e permitiu menos burocracia e mais benefícios fiscais, criando assim incentivos à requalificação urbana, permitiu deduções à colecta em sede de IRS, permitiu isenção de IMT para quem adquirisse habitação própria, e é preciso dize-lo também que o IVA é à taxa reduzida entre outros benefícios.

Espero que não fiquemos por aqui e que a obra que também decorre neste momento que é a pedonalização da Cândido dos Reis possa ser outro motivo de alegria após o seu termino. Porque neste momento faltam ainda cumprir alguns aspectos que com certeza darão outra vida e outra alma a uma Cacilhas que parecia abandonada e esquecida no tempo.

Com esta ARU que trouxe já obra requalificada com a pedonalização quase terminada, com o imobiliário que falta lá colocar, com outra limpeza, com a Fonte que já lá está à espera de ser inaugurada, com o Farol, com a Fragata D. Fernando e Glória e ainda com o Submarino, Cacilhas pode dizer que esteve talvez adormecida e que acordou a tempo de tornar-se ainda uma referência de Almada."

8.5.2.2 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de aproveitar este ponto, para referir também a minha satisfação pelo projeto que está a ser realizado em Cacilhas, é sem dúvida uma experiência interessante que tem trazido uma nova vida, uma melhor qualidade de vida e uma melhor qualidade urbana àquela zona antiga muito acarinhada por todos nós Cacilhenses, mas também pelos Almadenses. É interessante que é um projeto que tem estado perto das populações, tem tido algumas dificuldades, dificuldades essas algumas já referidas aqui que não têm diretamente a ver com o Município, nem com a Freguesia, mas com a situação que todos nós conhecemos e atravessamos no país, no entanto é uma situação que permite trazer mais população jovem, como já há alguns exemplos de gente mais nova, qualificada com vontade de ali viver, de partilhar daquele espaço público, e este relacionamento entre gerações é muito interessante, já há ali alguns casos e provavelmente no futuro com o avançar do próprio projeto e o acabar de alguns edifícios que ainda estão ou vão ser requalificados, é interessante porque está-se ali a criar um polo muito agradável se visitado, que começa na Cândido dos Reis que foi alvo da intervenção que foi, mas

Assembleia Municipal

que tem que se prolongar também para o Largo de Cacilhas e felicitamos a criação de uma série de novas centralidades, o Clube Náutico, o Barracuda, a Fragata e no futuro o Parque Urbano na antiga Parry & Son, Jardim Urbano como se queira chamar, e pelos vistos também a devolução à população e aos nossos visitantes também das salgas romanas que lá existem e que no futuro também deviam estar expostas para que todos possam ver que Cacilhas existe há muitos, muitos anos e já os Romanos gostavam de Cacilhas.

Por isso deixo este voto e congratular-me e em nome da minha Freguesia que tanto gosto, obrigado, porque realmente é uma Freguesia que está a mudar e que precisa de fixar população, porque é uma Freguesia que tem perdido população, principalmente na zona histórica."

8.5.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Felizardo e representante do Presidente da Junta de Freguesia de Cacilhas (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

De acordo com o Decreto-Lei 307/09, de 23 de outubro, foi criada a área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, prevendo o mesmo diploma, no seu artigo 19º, nº 1, a apreciação pela Assembleia Municipal de um Relatório de Monitorização produzido pela entidade gestora, a Câmara Municipal de Almada.

Definido o território de Cacilhas como área de intervenção da ARU, entende a Junta de Freguesia de Cacilhas pronunciar-se sobre esta operação de reabilitação urbana, na presente Assembleia Municipal, destacando entre outros elementos:

- 1. Valorizar a iniciativa da Câmara Municipal de Almada em avançar para a primeira ARU, exemplo pioneiro a nível nacional, enquanto Município Gestor do Programa. Esta valorização, a relevar nesta nossa intervenção justifica-se pelo facto de, com esta operação, se procurar concretizar um conjunto de objetivos, de que destacamos:
 - Reabilitação de edifícios degradados e funcionalmente inadequados;
 - Melhorar condições de habitação e funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados:
 - Garantir a proteção, promoção e valorização do Património Cultural;
 - Promover a fixação de população jovem.

Responde-se assim às orientações do PDM de Almada que define como objetivos estratégicos o reforço e equilíbrio da rede urbana do Concelho, a concretizar pela salvaguarda e valorização dos núcleos históricos.

Tal operação, a ARU de Cacilhas integra-se pois numa estratégia municipal, virada para a revitalização de Almada Velha/Ginjal, suportada num conjunto de Projetos e Programa de que se destacam:

- Requalificação da Rua Cândido dos Reis (em fase de finalização) e que já tem plantadas tantas árvores como aquelas que foram retiradas;
- Tratamento do Passeio Ribeirinho Cacilhas/Olho de Boi:
- Animação do Passeio Ribeirinho;



Assembleia Municipal

- Reabilitação do Museu Naval de Almada;
- Consolidação da Escarpa Ribeirinha;
- Apoio à prática de Atividades Náuticas no Rio Tejo;
- Requalificação do Largo de Cacilhas;
- Instalação de diversos equipamentos com forte atratividade no território de Cacilhas:
 - Farol de Cacilhas;
 - Fragata D. Fernando II e Glória:
 - Submarino Barracuda;
 - Chafariz de Cacilhas (réplica)

Revitalizado e reabilitado o nosso território de Cacilhas, estamos com certeza a criar condições para prosseguirmos o crescimento e o desenvolvimento da Freguesia, promovendo a atratividade e a fixação de novas populações, estimulando a economia local e desenvolvendo um conjunto de atividades culturais e desportivas.

Cacilhas enquanto território físico, com identidade histórica e cultural próprias merece este esforço da sua Câmara Municipal.

A Junta de Freguesia de Cacilhas, em nome da sua população e dos seus agentes de desenvolvimento local, aplaude este caminho e quer reafirmar aqui que só assim se reorganiza um território, pensando e trabalhando com as populações, encontrando soluções que decorrem duma visão estratégica, de um modelo de gestão participado e que são suporte seguro das soluções encontradas, como é o caso da ARU de Cacilhas.

Terminamos, reafirmando aqui nesta Sessão da Assembleia Municipal, a exigência da continuação da sua Junta de Freguesia de Cacilhas manifestada publicamente através de deliberações dos órgãos (executivo e deliberativo) da Freguesia de Cacilhas, mas também pela adesão maciça da nossa população e das nossas Associações."

8.5.2.4 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas também me congratular pelas intervenções aqui havidas e deixar uma nota que me parece bastante importante. Estamos perante um exemplo de trabalho que projeta o Poder Local, que nos diz das capacidades que o Poder Local tem e da importância e da necessidade que há em aproveitar devidamente as suas capacidades, as suas competências e a condição que tem para uma intervenção consequente, ativa na transformação dos territórios e na vida das pessoas. E eu gostava de deixar aqui nota de uma recomendação que foi aprovada na Cimeira sobre o Desenvolvimento Sustentável há pouco tempo, a Cimeira Rio + 20, em que no âmbito do plenário dos estados soberanos, foi decidido recomendar, portanto os próprios Estados assim o entenderam ao aprovar a declaração da Cimeira, recomendar aos Estados e Instituições Internacionais a criação de instrumentos financeiros para o desenvolvimento sustentável, acessíveis aos governos intermédios e aos governos locais, reconhecendo este nível de governos como fundamental e indispensável de primeira linha neste



Assembleia Municipal

caminho que temos que fazer para o desenvolvimento sustentável no nosso planeta. E portanto, eu penso que este pequeno exemplo que nós aqui estamos hoje a ter para apreciar, de alguma maneira dá sentido e confirma a justeza desta posição. Os autarcas conhecem o território, conhecem os problemas físicos e sociais, conhecem as potencialidades do território e são capazes de ter uma visão estratégica para o futuro dos seus territórios e das suas populações. Eu penso que é essa visão estratégica que nós no nosso Concelho ao longo destes trinta e oito anos, pelos diferentes processos que assumimos nas nossas mãos, temos sido capazes de construir e não só, de concretizar. E penso que aquilo que aqui há pouco foi referido relativamente a Cacilhas, aparentemente porque nunca esteve abandonada, mas aparentemente porque o que estava à vista não dava a leitura de que se estava a trabalhar para a transformar, eu penso que é a confirmação de facto de que tem existido essa visão estratégica e que temos muito caminho para andar e seguindo este nosso caminho, defendendo o Poder Local Democrático, exigindo políticas capazes de potenciar as capacidades locais dos Estados, das Organizações Internacionais, tenho a certeza que somos capazes de ir bastante mais longe. Por isso queria felicitar as intervenções que aqui foram feitas, de regozijo por esta obra e por esta intervenção."

8.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 64/X-3º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano do Município de Almada determinam a necessidade de valorização dos núcleos históricos e de incremento da reabilitação urbana.

Neste quadro estratégico foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas – (ARU) no âmbito do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro, primeira a ser aprovada a nível nacional e como tal sem referências práticas experimentadas.

É neste contexto que a ARU de Cacilhas se assume como espaço e meio de experiências para a reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural, o que se pretende repetir em outras áreas do Concelho e apreciado positivamente pela Assembleia Municipal.

Assim e em cumprimento da disposição legal foi elaborado pelos Serviços Municipais o relatório de monitorização, onde é dado conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças, dificuldades e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primeiro deste tipo de operações centradas na reabilitação urbana ampla.

Nestes termos e tendo sido submetido pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal o referido Relatório

Assembleia Municipal

- 1 A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 19º, nº 1, do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro, aprova o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, nos precisos termos da deliberação camarária de 23 de maio de 2012.
- 2 A Assembleia Municipal de Almada aprova ainda a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito determinado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em anexo à referida deliberação camarária.
- **8.6** Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação da Proposta № 65/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada na reunião camarária de 06/06/2012, sobre "Relatório de Gestão Consolidado e Respetivos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas, do Município de Almada relativas ao ano de 2011" e considerou-se ainda o documento de Certificação Legal de Contas Consolidadas, de 7 de junho de 2012, do Revisor Oficial de Contas, respetivamente (**Conforme Anexos LIII e LIV**).
- 8.6.1 Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a Proposta.
- 8.6.1.1 A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Este documento é bem diferente, trata-se de um documento técnico, no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal e de acordo com a informação na altura também adiantada, ficou claro que a Câmara Municipal a seu tempo e de acordo com as indicações SATA POCAL iria trazer à Assembleia Municipal dando cumprimento à Lei das Finanças Locais, o Relatório de Contas Consolidado de 2011, relativo ao Grupo Municipal, portanto o nosso Município, os Serviços Municipalizados e a ECALMA. E é esse documento que hoje está naturalmente a apreciação e para decisão dos Srs. Deputados Municipais, penso que ele é bastante claro, desde logo na introdução ajuda de facto a avaliarmos os resultados que obtivemos em 2011, a situação do nosso Município, de uma forma bastante clara e também evidenciando aquilo que é uma solidez municipal, bastante relevante, num contexto de grandes dificuldades que o país atravessa.

Portanto, ficamos à vossa disposição para alguma questão, é um documento muito técnico, mas na medida daquilo que nos for possível diremos o que também soubermos dizer."

- **8.6.2** No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Miguel Duarte, Carlos Revés, Fernando Pena e a Sr.ª Presidente da Câmara.
- **8.6.2.1** O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- Sr.ª Presidente, relativamente a esta questão, gostaria que se pronunciasse relativamente às reservas que são colocadas pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente o 7.1 e o 7.2 do mesmo documento."
- **8.6.2.2** A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



Assembleia Municipal

Como disse, não sou técnica e portanto nós temos perante nós um documento técnico e quando se trata de apreciações de Revisor Oficial de Contas todos também temos presente que nem sempre as opiniões são coincidentes. Portanto, os Técnicos Municipais por vezes têm pontos de vista distintos daqueles que são avançados pelos Técnicos Oficiais de Contas. De qualquer modo o que me parece que é relevante neste documento é que não existe nenhum reparo relativamente aos resultados apresentados e quanto às questões referidas, penso que foi 7.1 e 7.2.

7.1, o que é que dizem os serviços, solicitados a pronunciar-se sobre isto: "De acordo com as regras do POCAL, a constituição de provisões deve respeitar apenas situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ultrapassar as necessidades. A previsão para cobrança duvidosa são constituídas quando as dividas de terceiros estejam em mora há mais de seis meses e menos de doze meses, cinquenta por cento do montante em divida. Há mais de doze meses, cem por cento do montante em divida. Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dividas: do Estado, Regiões Autónomas, Autarquias Locais, as cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório. Os procedimentos dos SMAS sobre esta matéria têm em consideração estas regras, segundo podemos apurar junto dos SMAS. Mais nos informa os SMAS que esta gestão de prazos relacionados com a constituição de provisões associadas a faturação está a ser melhorada ao nível da aplicação de gestão de clientes."

7.2, "como é sabido os SMAS não têm personalidade jurídica para de per si recorrerem a empréstimos e por outro lado e no processo de contratualização de fundos assumirem determinadas competências atribuídas ao Município. Nessas circunstâncias o Município, a Câmara Municipal, é chamada a intervir assumindo aquando dos fluxos financeiros um papel de intermediação. Oportunamente os serviços comunicaram ao ROC que a maior parte do valor por si questionado refere-se a verbas transferidas com origem no empréstimo BEI para financiamento das obras dos SMAS e bem assim da subvenção do espaço económico e europeu para uma das ETAR's. Nestes casos não se procedeu nem se devia proceder a eliminações na consolidação de contas, uma vez que não se trata de subsídios do Município, tendo este somente servido de registo de passagem".

São questões técnicas, naturalmente que pedi informação aos técnicos, acabei de ler e nada mais posso adiantar sobre isso, porque não tenho competência para o fazer."

8.6.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.ª Presidente da Câmara a verdade porém são duas coisas distintas. Portanto, o 7.2 versa uma questão que a Sr.ª Presidente já explicou, mas o 7.1 é uma questão diferente, porque o facto não terem sido contabilizados estes valores deu origem a que, portanto não terem sido constituídas estas previsões, deu origem que o resultado liquido que aqui é apresentado nove milhões trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos deveria ser um milhão trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos. E é evidente que esta é que é a realidade, o



Assembleia Municipal

resto é como a Sr.ª diz, são questões técnicas, uns podem interpretar de uma maneira outros podem interpretar de outra. A realidade clara é que o Município portanto deveria e naturalmente enfim, cada um faz as suas interpretações, o Município deveria ter constituído estas previsões, e obviamente que o resultado seria inferior exatamente neste valor. E é legitimo naturalmente pensar que não constituiu essas previsões para que efetivamente o resultado não fosse sete milhões e meio a menos do que aquilo que efetivamente é. Portanto, essa é a interpretação que nós fazemos deste 7.1, que aliás se a memória não me falha é uma questão recorrente, eu andei a ver se encontrava o documento da última apresentação das contas consolidadas e não encontrei. Mas interessa pouco. O que interessa é aquilo que estamos agora a tratar relativamente a estas contas. E relativamente a estas contas é uma reserva que aqui é colocada, enfim não é uma reserva gravíssima, mas é uma reserva do nosso ponto de vista mais ou menos grave."

8.6.2.4 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostaria de sublinhar questões políticas e a questão política é esta, é que nós somos por ventura dos primeiros, senão o primeiro Município do País a apresentar as contas consolidadas. Este é um processo que está a começar e que tem que ser aperfeiçoado, os próprios técnicos e toda a gente reconhece isto, é a primeira vez que em termos de entidade pública local é chamada a fazer um trabalho desta natureza.

Eu queria aqui deixar uma palavra de grande elogio aos técnicos municipais que se empenharam neste trabalho e que conseguiram produzi-lo de uma forma bastante consistente e capaz para que nós possamos estar a cumprir aquilo que a própria Lei das Finanças Locais estabelece e também seguindo aquilo que são as orientações do SATA POCAL, mas gostava de deixar nota de que a nossa autonomia financeira, do nosso Município, está apurada na ordem dos 81%. Isto é importante. Aparece no documento um passivo consolidado na ordem dos 87,2 milhões de euros, para um ativo consolidado de 447,6 milhões de euros. De facto um Município que em 25 de Abril não tinha nada, um Município que em 25 de Abril tinha ali as Quintinhas com um carro, o chamado carro urna para recolher o lixo e mais coisa nenhuma e o edifício dos Paços do Concelho que é hoje, lá está em Almada Velha, onde funcionava tudo o que era a Câmara Municipal, ter ao fim de trinta e oito anos a realidade que nós temos, a oportunidade de verificar e que este documento traduz, penso que é de facto motivo de grande orgulho e de afirmação do Poder Local Democrático. Motivo de grande orgulho para todos aqueles que têm contribuído, trabalhadores, autarcas e instituições diversas para aquilo que o nosso Concelho é e para a afirmação do Poder Local Democrático e dos Trabalhadores da Função Pública em particular que com a sua competência mostram afinal que é possível resultados e resultados muito significativos e positivos na Administração Pública.

Também um outro aspecto que eu gostava de sublinhar é que o endividamento liquido do Grupo Municipal em trinta e um de dezembro é nulo, o que também me parece que é uma questão bastante relevante e que importava referir.



Assembleia Municipal

Também da análise financeira e patrimonial consolidada, retira-se que o Grupo Municipal apresenta uma solidez económica financeira capaz de assegurar à data do encerramento do exercício de 2011 as suas responsabilidades de médio e longo prazo cumprindo nos prazos adequados as suas obrigações a curto prazo.

O que eu desejo muito sinceramente é que no futuro nós possamos continuar a ter resultados desta natureza, que no futuro Almada possa continuar este caminho reforçando aquilo que autarcas, populações, trabalhadores conseguiram nestes trinta e oito anos de Poder Local Democrático. É esse o meu voto. Naturalmente as questões técnicas são as questões técnicas, os técnicos têm um ponto de vista, os Revisores terão outros, não tenho condição técnica para dirimir com o Sr. Deputado Municipal razões, mas o que aqui está no documento e isto também vai para o Tribunal de Contas e naturalmente será devidamente avaliado e obviamente se vierem algumas recomendações cá estaremos para as cumprir, mas à data o que é dito pelos serviços é que a conta consolidada está correta, está perfeita e estamos em condições de a poder decidir."

8.6.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria apenas sublinhar aqui duas situações. A primeira é que compete ao ROC fazer uma avaliação das contas, e compete ao ROC dar ou não o seu parecer positivo acerca das contas se achar que existe ilegalidades, logicamente não dará.

A segunda questão é que sendo isto uma situação meramente técnica, como disse a Sr.ª Presidente, portanto é uma consolidação de contas de documentos que foram aqui aprovados nesta própria Assembleia Municipal e portanto que todos nós já tivemos oportunidade de dar as nossas opiniões políticas, logicamente que nem todas serão coincidentes como é óbvio, mas em lado algum aqui está dito que é ilegal ou é irregular aquilo que foi feito pela Câmara Municipal neste Relatório Consolidado das Contas. Portanto isto é aquilo que o ROC acharia que seria correto na sua opinião fazer, mas em lado nenhum diz que isto está mal feito, apenas que reserva para si o direito de opinar sobre esta situação. Portanto, segundo a Lei também o POCAL e o POC têm as suas regras para os provisionamentos das dividas de terceiros, portanto consoante o prazo que a divida tem se pode ir provisionando progressivamente essa própria divida, isso estará seguramente a ser feito tanto na Câmara Municipal como nos próprios SMAS, portanto esta questão é apenas e tão só do nosso ponto de vista uma opinião que o ROC tem, que tem legitimidade para a pôr, fá-lo e logicamente que em nada impede que possamos votar este documento e que ele possa ser aprovado."

8.6.2.6 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É conhecida a rejeição do CDS do Relatório de Gerência e Contas de 2011, que foi aqui apresentado a esta Assembleia, na altura manifestámos as nossas profundas discordâncias quanto às opções políticas e quanto à natureza das receitas e despesas do Município. No entanto, o documento que hoje é apresentado é uma consequência dessa outra proposta que foi aprovada nesta Assembleia, apesar do



Assembleia Municipal

voto contrário do CDS. E portanto é um documento como já foi dito de natureza essencialmente técnica e consequência de algo que foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal.

Também tendo em consideração as reservas do Revisor Oficial de Contas aqui apresentado e ninguém está a falar de ilegalidades mas são reservas, o CDS irá abster-se na votação deste documento."

8.6.2.7 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Duarte (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É muito rápido e para contestar um pouco a intervenção do Sr. Deputado Municipal da CDU.

Isto não são meras opiniões do ROC, porque naturalmente se, se contrata um ROC, se existe um ROC, as suas opiniões têm que ser tidas em conta. Portanto, não são meras opiniões porque senão não vale a pena ter um ROC e o ROC não serve para nada. Eu não sei se o Sr. leu o que diz o ponto 7.1, e o que diz é o seguinte: "Não está provisionado o valor de cerca de oito milhões de euros de dividas de clientes dos SMAS que, de acordo com a lei de prestação de serviços públicos essenciais, prescrevem ao fim de seis meses após o fornecimento dos serviços. Em consequência dos resultados consolidados e as dividas de terceiros estão sobreavaliados naquele montante."

Se isto não vale nada então não sei porque é que a Câmara está a gastar dinheiro com o ROC, se é uma mera opinião de um ROC, se isto não serve para nada se, se desvaloriza aquilo que o ROC escreve, desculpe lá mas acho que não é correto. Eu acho que isto é uma hierarquia e naturalmente esta hierarquia tem que ser valorizada. A gente pode considerar isto e nós já dissemos e temos um sentido de voto para esta proposta, aliás que decorre daquela que foi na Câmara Municipal, mas isto não invalida que não se chame atenção precisamente sobre estes aspectos e que devem ser considerados.

A Sr.^a Presidente disse sim senhor, vai ao Tribunal de Contas, vamos ver o que o Tribunal de Contas diz, ok, tudo bem, vamos ver o que é que o Tribunal de Contas diz. Agora, o que me parece errado é que se desvalorize aquilo que é escrito aqui pelo ROC. Sinceramente parece-me errado."

8.6.2.8 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu não queria entrar em diálogo, no entanto apenas dizer que em lado algum eu desprezei, ou menosprezei, ou diminui a opinião do ROC. Disse que era uma opinião mas não menosprezei nada do que lá está escrito. Seguramente que os técnicos tanto da Câmara como dos SMAS tomarão em devida conta aquilo que o ROC escreve e no ano seguinte, este ano já será mais difícil, no ano seguinte, até porque a previsão era em relação ao ano 2011 já estão fechadas as contas, já não é possível fazer essa previsão, mas em relação a 2012 será seguramente tomado em consideração se assim for entendido pelos técnicos será feito seguramente.

Dizer-lhe também que logicamente que eu li, não estou aqui a opinar sobre uma coisa que não li, mas o que lá está escrito é, não está provisionado, aquilo que não está escrito é, deveria mas não está provisionado. Ai sim eu ficaria preocupado. Se estivesse lá escrito a dizer, devia estar provisionado, mas não está. Ai assim eu ficava preocupado.



Assembleia Municipal

O que lá está é dizer que não está. O que a Lei diz, é a verdade, prescreve passados seis meses. Eu apenas posso concluir que estas dividas têm menos de seis meses, são dividas a curto prazo.

Outra questão que convém chamar atenção, é que estas dividas e esta prescrição não é de conhecimento oficioso, portanto creio que está tudo dito."

8.6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 65/X-3º, que foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE) e dezanove abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes Charneca da Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Em cumprimento das disposições legais, nomeadamente a Lei das Finanças Locais – Lei nº 02/2007, de 15 de janeiro, artigos 46º e 47º - e a Portaria nº 474/2010, de 15 de junho publicada no DR, 2º Série nº 126 de 1 julho 2010, foi elaborado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal as contas consolidadas do Grupo Municipal Almada – Município, SMAS e ECALMA – através do Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2011.

O Relatório apresenta e põe em evidência o conjunto de resultados alcançados em 2011 que contribuíram para reforçar a solidez económico-financeira do Município de Almada, em que se destaca:

- O Passivo Consolidado na ordem dos 87,2 milhões de euros e o Ativo Consolidado totalizando 447,6 milhões de euros, valores que traduzem uma autonomia financeira na ordem dos 80,5%, atendendo aos elevados fundos próprios do Grupo Municipal e uma solvabilidade francamente positiva.
- Os proveitos na ordem de 101,2 milhões de euros e uma estrutura de custos de 91,9 milhões de euros, determina um Resultado Líquido do Exercício de 2011 de 9,3 milhões de euros.
- O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2011 é nulo, i.e., no conjunto das três entidades, a soma dos passivos é inferior à soma dos ativos.
- Da análise financeira e patrimonial consolidada o Grupo Municipal apresenta uma solidez económica-financeira que assegura à data do encerramento do exercício as suas responsabilidades a médio e longo prazo, e o cumprimento, nos prazos adequados, as suas obrigações a curto prazo.

A Assembleia teve ainda em consideração a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Revisor Oficial de Contas.

O presente Relatório de Gestão Consolidado completa e encerra o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2011.



Assembleia Municipal

Nestes termos e para os efeitos do artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, da Portaria nº 474/2010, de 1 de junho, e da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova o Relatório de Gestão Consolidado e respetivos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal de Almada, referentes ao ano de 2011, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de junho de 2012.

- **8.7** Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 66/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada na reunião camarária de 06/06/2012, sobre "Alteração dos estatutos da Associação MADANPARQUE Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal" (**Conforme Anexo LV**).
- 8.7.1 Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.
- **8.7.1.1** A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta decorre também de um processo de trabalho que entretanto decorreu durante quinze a dezasseis anos, portanto o MadanParque, Parque de Ciência e Tecnologia de Almada-Setúbal, foi criado em 1995, começou a trabalhar, neste momento já tem edifícios na totalidade ocupados com empresas, tem edifícios próprios. Neste tempo de trabalho nasceram no MadanParque cento e treze empresas, principalmente de base tecnológica, algumas mais famosas como a YDREAMS, a Fundação Vodafone, a Vortal, a CHIRON, a HOLOS, a ACACIA e atualmente estão alojadas cinquenta e duas empresas correspondendo a duzentos e catorze postos de trabalho. Neste período último de dez anos o apuramento que é conhecido por parte do Conselho de Administração do MadanParque é que estas empresas geraram um volume de negócios superior a quarenta milhões de euros, e a maior parte destas empresas estão voltadas para a internacionalização. Decorrido este tempo da parte do Conselho de Administração e também dos associados, foi considerado que seria adequado proceder a uma alteração aos estatutos. E essa alteração aos Estatutos aponta sobretudo para que os sócios fundadores possam ter uma participação distinta, possam ter poderes especiais em função da participação no próprio fundo associativo do MadanParque. Mas sem que esse seu poder especial conduza à desvirtualização daquilo que são os objetivos do Parque de Ciência e Tecnologia. E portanto, o articulado dos Estatutos foi sobretudo ajustado em função destas ideias. Portanto, por um lado aqui no artigo 17º, refere-se, "cada associado, pessoa singular ou coletiva tem direito a um número de votos igual a um mais a fracção percentual da sua participação no Fundo Associativo". É isto mesmo. Ou seja, cada associado fundador pode subscrever no fundo associativo verbas distintas, mas depois também naturalmente têm poder de decisão equivalente. Mas por outro lado, na parte final, nas disposições finais é exatamente acautelada a questão que acabei de referir. Ou seja, nomeadamente em relação à alteração aos Estatutos salvaguarda-se que os Estatutos poderão ser vetados, as alterações aos Estatutos poderão ser vetadas por três quatros dos associados fundadores, quando considerarem que



Assembleia Municipal

poderiam conduzir à descaraterização da Associação ou que implicariam a renúncia parcial ou total aos fins para que a Associação foi criada.

Portanto, há estas duas questões no essencial, há ajustamentos de pormenor, mas a questão principal é esta, associados fundadores poderem ter uma participação distinta e consoante as suas possibilidades no fundo dos associativo, em função também dessa diferenciação naturalmente o seu poder de decisão no Conselho de Administração e na Assembleia Geral, sobretudo na Assembleia Geral ser distinta.

Este documento foi consensual, Universidade Nova de Lisboa que é um dos sócios fundadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNINOVA, Câmara Municipal. Está à vossa consideração. Mas previamente, obviamente que o documento tinha que ser consensualizado para depois ser submetido à decisão dos órgãos competentes e a partir daí a Assembleia Geral do MadanParque poder então decidir da respetiva alteração aos Estatutos."

- 8.7.2 No debate usou da palavra a Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos.
- 8.7.2.1 A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uma nota muito breve, nós congratulamo-nos que a pretexto da alteração dos Estatutos, que revela no nosso ponto de vista de facto um intensificar da dinâmica de uma coisa brilhante e de uma coisa que nos devia efetivamente orgulhar.

A realidade do MadanParque é algo muito importante que se calhar nós devíamos ter acompanhado aqui em termos de informação para que depois não se diga, ou pior do que isso, se ignore uma realidade de um Concelho que efetivamente nos orgulha, não só pela dimensão que já tem do número de empresas, do volume de negócios e de internacionalização, mas também porque projeta o Concelho. Creio Srs. Deputados que o nosso Município está efetivamente de parabéns, não só porque lançou esta ideia, mas também porque tem acarinhado, acompanhado e desenvolvido um projeto de capital importância."

8.7.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 66/X-3º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Município de Almada é associado fundador do Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal – MadanParque – associação sem fins lucrativos, criada em 15 de dezembro de 1995, instalada no Campus Universitário da Caparica e em atividade plena desde o ano de 2000.

São também associados do MadanParque a Faculdade de Ciências e Tecnologia, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, o Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias – Uninova e o Município do Seixal.

A Associação MadanParque é um projeto de sucesso, conhecido e reconhecido a nível nacional e internacional.



Assembleia Municipal

A Associação já apoiou a criação/incubação de 103 empresas, principalmente de base tecnológica, de que se destaca a YDREAMS, a Fundação Vodafone, a Vortel, a eCHIRON, a Holos e a ACÁCIA, alojando atualmente 52 empresas com 214 postos de trabalho e com um volume de negócios total, nos últimos 10 anos, superior a 40 milhões de euros.

Considerando o caminho seguro e de sucesso promovido, assim como o potencial de crescimento reconhecido e também revelado pelo número de empresas, presentemente dez, que aquardam oportunidade de instalação no MadanParque.

Considerando assim ser oportuno a Associação MadanParque encetar uma nova fase, dirigida à consolidação de objetivos e ampliação de atividades, importando para tanto adaptar os respetivos estatutos.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea m), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova as condições de participação do Município de Almada na Associação MadanParque – Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal, consubstanciadas na alteração dos respetivos estatutos, nos precisos termos da deliberação camarária de 06 de junho de 2012.

- **8.8** Entrou-se nos pontos 3.7 e 3.8 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 67/X-3º e 68/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada na reunião camarária de 25/06/2012, sobre "Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de estacionamento de Duração Limitada" e "Regulamento Específico de Gestão do Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão do estacionamento e Circulação (UGEC) da Costa da Caparica Praias" (**Conforme Anexos LVI e LVII**).
- **8.8.1** Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar as referidas Propostas.
- **8.8.1.1** A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu começava por fazer a apresentação, e depois questões concretas que os Srs. Deputados queiram colocar, o Vereador Rui Jorge que tem um domínio absoluto sobre estes dois documentos, dará as respostas às questões que forem suscitadas.

Portanto, em relação ao Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nós temos bem presente que este documento inicial foi aprovado pela nossa Assembleia Municipal, portanto em 2005, decorreram seis anos praticamente em termos completos, de gestão deste Regulamento. Naturalmente que foi sendo avaliado, também mereceu esta matéria uma abordagem especifica, interessada da Assembleia Municipal, mais do que um momento, e quando chegámos à fase de avaliar e proceder a ajustamentos naturalmente que a preocupação foi procurar que em conjunto com a Assembleia Municipal ao nível da respetiva Comissão que se percebesse se o projeto de base, o documento de base para ser posteriormente apreciado e decidido pelos órgãos estava no bom caminho. Portanto, esse trabalho foi feito e aqui queria registar com muito apreço e agradecer a disponibilidade dos Deputados Municipais que se interessaram e tiveram



Assembleia Municipal

oportunidade de disponibilizar o seu tempo para esse momento. Depois de esse trabalho ainda houve reuniões, houve acertos, houve uma aprovação do projeto por parte da Câmara, a audição pública e obviamente depois da audição pública então a decisão da Câmara Municipal de submeter como é de Lei à Assembleia Municipal o Regulamento revisto para que a Assembleia possa decidir no âmbito das suas competências.

Relativamente à outra Proposta, esta Proposta também decorreu de um trabalho bastante alargado, de envolvimento de várias instituições, instituições locais, no caso da Costa da Caparica, desde a Junta de Freguesia, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia Marítima, a ARH, etc..., com o Sr. Vereador e os técnicos. Houve mais do que uma aproximação. O documento foi sendo aperfeiçoado e chagámos ao momento em que foi posto em discussão pública. Na discussão pública surgiram questões colocadas sobretudo pelos titulares de apoios de praia, houve reuniões de imediato também com os interessados e naturalmente que houve a preocupação de avaliar, de consensualizar e de à posterior incluir no documento em discussão pública na fase final, posteriormente ao encerramento da discussão pública, os devidos ajustamentos.

Portanto, penso que estamos aqui perante dois documentos que foram elaborados com uma participação adequada e que tiveram, teve o Sr. Vereador com os técnicos que o acompanharam o cuidado de ouvir, de ajustar e de adequar o documento final àquilo que era pertinente e que resultava da manifestação de interesse e de vontade das pessoas e das instituições interessadas."

- **8.8.2** No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Ana Salvado, Fernando Pena e Luísa Ramos e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.
- **8.8.2.1** A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- Sr. Presidente gostaríamos de apresentar um requerimento à Mesa nos seguintes termos "Considerando que cabe à Assembleia Municipal a competência de aprovar Regulamentos Específicos, estamo-nos a referir ao ponto 3.8, e que este em particular mereceria da nossa parte uma análise mais detalhada que obviamente não pode ser feita neste fórum alargado e com prazos muito apertados, esta questão referida no ponto 3.8 coloca questões importantes para os Munícipes, para os visitantes, para os concessionários de apoios às praias da Costa da Caparica e portanto o PS requer que o projeto de Regulamento baixe à Comissão Permanente para que esta se possa pronunciar."
- 8.8.2.2 O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Há aqui alguma sensação de déjá vu em relação a estas propostas, possivelmente alguém poderá corrigir depois a pertinência ou não da expressão.

A verdade é que já houve propostas idênticas no passado relativamente a estas matérias. E também já vimos muito boas intenções e também já vimos muito maus resultados. Na gestão da aplicação destes Regulamentos está uma empresa municipal, a ECALMA, cuja criação mereceu a oposição do CDS e que já em momentos posteriores que se fez a discussão dessa mesma empresa, continuou a merecer a



Assembleia Municipal

oposição do CDS e a proposta da sua extinção. E até hoje a ECALMA tem sido uma empresa manifestamente inútil para os almadenses. Além disso muito gastadora. Tem uma atuação bastante desequilibrada, arbitrária e em muitos casos incompetente porque não consegue sequer assegurar aquilo que são os propósitos mínimos da Câmara Municipal de Almada para os espaços em que ela atua. E portanto, os precedentes que temos em relação à ECALMA, e recordo, e repito, é a ECALMA a responsável pela aplicação do Regulamento que hoje aqui nos é proposto, o que se augura não é o melhor.

Portanto, há aqui uma apresentação que tem propósitos naturalmente bons, a regulação do estacionamento, mas que desconfio pelos precedentes que temos no Concelho, rapidamente se vai tornar em mais um foco de arbitrariedade, uma forma de ir ao bolso dos contribuintes já tão sacrificados e que vai depois consubstanciar-se numa inutilidade outra vez mais cara. E portanto, como isto não pode ser dissociado da experiência que temos em Almada, no restante Concelho, é muito grande a desconfiança em relação a estes Regulamentos, e por isso eles merecem a oposição do CDS."

8.8.2.3 – A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, se me é permitido pronunciar-me sobre uma proposta que está em cima da mesa do Partido Socialista, nós consideramos que não é muito prático, nem seria muito razoável que nós adiássemos a votação e a decisão na medida em que nós precisamos de testar, e o testar quer dizer que vai obviamente criar adiamentos para uma coisa que já está a entrar em funcionamento que são a época balnear, nós estamos em cima da época balnear, já começa a haver férias, já começa a haver deslocações para as praias. Portanto desse ponto de vista a CDU considera que não vai viabilizar o baixar à Comissão por estes argumentos e portanto nós votaremos contra o requerimento. Entendemos que precisamos de tempo também para testar e se houver necessidade de correções terá que ser no decorrer ainda da época em que vamos entrar."

8.8.2.4 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

"Srs. Deputados Municipais;

Quanto ao requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PS a Assembleia demonstra a sua vontade com a votação do Requerimento na altura imediatamente antes da votação da proposta."

8.8.2.5 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Pegando precisamente nas palavras da Sr.ª Deputada Luísa Ramos, a opinião que ela tem para não considerar que esta proposta deva baixar à Comissão, é precisamente o contrário da nossa opinião. Pelas razões que evoca, consideramos que não existe e não é razoável, não existe o bom momento, não é esta a boa oportunidade para podermos pôr em prática e exercer aquilo que considera um exercício de teste quando a época balnear está em pleno funcionamento. Mas não é só por isto obviamente que considerávamos e consideramos importante que baixasse à Comissão. Vejamos o caso da audição pública, teve apenas um contributo da parte da ECALMA. Quer dizer, estamos a lidar



Assembleia Municipal

com uma matéria que mexe com a vida de uns, a época e as férias, mas no caso dos concessionários estamos a lidar com a sua vida também económica. E por exemplo os sensivelmente quarenta lugares que hoje ainda não são tributados do ponto de vista do parque e que ficam precisamente nas traseiras dos concessionários de apoio às praias, devem concordar que faz alguma diferenca pagar e não pagar. Quer dizer, criar esta situação de mudança que é um pouco uma mudança radical nesta altura, vai criar um pouco mais de ruído. E depois para além disso também temos que ver todo este contexto de alterações, em que a Costa se situa, projeto CostaPolis suspenso, portanto estarmos a criar uma alteração dentro de um quadro que também não está propriamente e nem é propriamente favorável a um sentimento de contentamento por parte dos concessionários. Não é razoável e portanto às vezes tem que haver aqui uma combinação de tempos de oportunidades para que mudanças deste teor possam ser criadas. E é apenas por estas duas ordens de razões que considerávamos importante por um lado não testar isto nesta altura, por outro ouvir e é a proposta diz que se ouviu quem de direito, mas enfim, não sabemos quem e portanto considerávamos que era importante ouvir diferentes partes, perceber em que é que isto iria alterar a vida destas pessoas em matéria de estacionamento. Mas vejamos, nós temos obviamente opiniões positivas sobre o que o Regulamento ou proposta de Regulamento nos vem trazer. Uma certa regulação daquilo que é o acesso ao paredão, obviamente uma certa regulação e respeito pelo descontentamento que em anos anteriores havia por parte dos residentes que na época balnear viam-se a braços com a falta de estacionamento, portanto não é uma opinião de todo só negativa sobre aquilo que está aqui proposto, e portanto achamos que há vários aspectos que deveriam ser tratados numa Comissão e não temos condições para estar a tratar neste fórum."

8.8.2.6 – A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Uma nota breve. É evidente que a Sr.ª Deputada coloca coisas pertinentes que podem e devem ser refletidas. Mas também aduziu um conjunto de argumentos que nos leva a dizer que não pode ser adiado. Há bocado se bem me lembro ou foi aqui dito até por uma jovem Munícipe do caos do estacionamento para residentes que iria ser agravado com a questão das praias e dos visitantes da Costa. Aquilo é efetivamente uma realidade, aliás a Sr.ª Presidente da Câmara quando respondeu a essa Sr.ª Munícipe, a essa jovem Munícipe, disse que efetivamente assim é, e que há condições para começar a atenuar, porque nada se resolve definitivamente alguns destes constrangimentos. É evidente que pagar estacionamento é muito complicado estamos numa fase em que até nos roubaram o subsídio de férias e portanto, provavelmente a Costa da Caparica vai ter mais gente. Agora também é verdade que há bocado também se disse que lamentavelmente, até por causa do Museu Naval, que as pessoas, os seus argumentos ainda não são capazes de fazer um estacionamento adequado às necessidades dos outros. E portanto nós mantemos esta ideia que se a bondade da vossa necessidade de baixar à Comissão era para reflexão de apuramento, nós entendemos que as razões que aduziu justificam que comecemos a testar e por isso eu disse que há necessidade de testar, que nós comecemos a



Assembleia Municipal

implementar, que se teste e que se vá corrigindo o que for necessário. Porque a alternativa e a sua intervenção nisso foi clara, porque a dada altura da sua argumentação dava-me a sensação o que estava era pura e simplesmente contra o Regulamento, e então já seria um outro motivo para adiar. Mas com os argumentos que aduziu, nós continuamos a pensar que é desejável que não adiemos a resolução deste problema."

- **8.8.3** Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nºs 67/X-3º:
- **8.8.3.1** A Proposta Nº 67/X-3º, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE), dois votos contra (de eleitos do CDS-PP) e dezassete abstenções (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes Charneca da Caparica e Trafaria e do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que se encontra no presente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal na Reunião Plenária de 30 de junho de 2005, cuja deliberação foi publicitada pelo Edital nº 59/VIII/2005, de 1 de julho.

O Regulamento teve em consideração os objetivos gerais da política de estacionamento definida pelo Município, em que se destaca:

- O melhorar e aumentar os lugares de estacionamento destinados a residentes.
- O favorecer o estacionamento de curta e média duração para facilitar o acesso dos utentes ao comércio e serviços.
- O dissuadir o estacionamento de longa duração.

Considerando que a experiência de aplicação prática do Regulamento vem demonstrando a necessidade de alguma adaptação e adequação para melhor cumprir os objetivos gerais, determinando assim a sua revisão.

Considerando também as posições da Assembleia Municipal pelas opiniões consensualizadas dos seus membros e os contributos da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes que integram o Regulamento revisto.

Considerando que este novo Projeto de Regulamento foi devidamente divulgado e submetido a discussão pública durante 30 dias úteis.

Considerando que ao Projeto de Regulamento revisto se aplica e como tal integra as normas constantes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual e se aplica a todas as áreas públicas e/ou eixos viários integrados nas zonas de gestão com regime de estacionamento de duração limitada.



Assembleia Municipal

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova a Revisão do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada nos precisos termos do anexo à deliberação camarária de 25 de junho de 2012.

- **8.8.3.2** O Requerimento de baixa a Comissão apresentado pela Sr.ª Deputada Municipal Ana Salvado foi colocado à votação tendo sido rejeitado por maioria com vinte e cinco votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE) e dezanove votos a favor (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes Charneca da Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do CDS-PP).
- **8.8.3.3** A Proposta Nº 68/X-3º, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do BE) treze votos contra (de eleitos do PS, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes Charneca da Caparica e Trafaria e do CDS-PP) e seis abstenções (de eleitos do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Tendo em consideração a necessidade e interesse de alargamento das áreas de correta gestão do estacionamento de superfície e circulação, designadamente na Costa da Caparica e em particular na frente urbana de praias e nas imediações dos grandes parques de estacionamento. Neste âmbito e tendo presente as opiniões e anseios da população e os objetivos gerais da política de estacionamento definidos pelo Município e que são:

- Melhorar e aumentar a capacidade de estacionamento destinado a residentes;
- Favorecer o estacionamento de curta e média duração para facilitar o acesso dos utentes ao comércio e serviços;
- Dissuadir o estacionamento de longa duração.

Considerando que o Projeto de Regulamento Especifico de Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão – UGEC, da Costa da Caparica – Praias, elaborado pelos serviços municipais contempla os anseios dos residentes, os objetivos gerais de estacionamento, assim como integra os contributos das várias entidades com jurisdição ou interesse na área abrangida.

Considerando que o Projeto de Regulamento foi, em cumprimento do enquadramento legal, divulgada e submetida a discussão pública durante trinta dias úteis.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão de



Assembleia Municipal

Estacionamento e Circulação da Costa da Caparica, nos precisos termos da deliberação camarária de 25 de junho de 2012 e seu documento anexo.

- 8.8.3.3.1 Usou da palavra a Sr.ª Deputada Municipal Ana Salvado para uma declaração de voto.
- 8.8.3.3.1.1 A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Fazer uma declaração de voto no sentido em que, consideramos que perdemos uma oportunidade de debater de forma mais aprofundada e de forma mais detalhada uma matéria que é manifestamente da competência da Assembleia Municipal. E não é demais lembrar que ainda ontem acabámos por concordar e defender aquilo que é da competência da Câmara e portanto aquém de direito a discussão e o aprofundamento de diversas matérias e portanto era só deixar esta nota sobre a nossa votação contra."

- **8.9** − Entrou-se no ponto 3.9 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 69/X-3º, de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada na reunião camarária de 27/06/2012, sobre "Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos" (**Conforme Anexo LVIII**).
- 8.9.1 Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referido Proposta.
- 8.9.1.1 A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:
 - "Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta decorre de uma matéria bastante conhecida, bastante bem conhecida por más razões, porque enfim a Lei dos Compromissos como todos sabemos, bloqueou de alguma forma a atividade dos Municípios nalguns casos quase em absoluto, noutros com situações um pouco menos complicadas, um pouco menos. Portanto nós estamos perante uma Lei que saiu em 21 de fevereiro, que dizia de acordo com o seu articulado que precisava de ser regulamentada, mas entrava imediatamente em vigor, e de facto isto é uma situação única, até agora, pelo menos conhecida ao nível autárquico, é que uma coisa que precisa de ser regulamentada entra imediatamente em vigor. É um bocadinho de facto absurdo. De qualquer modo foi assim que o diploma foi elaborado e foi publicado. Houve da parte da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e dos Municípios em geral, muitíssimas diligências no sentido de chamar atenção para várias instâncias do Estado relativamente aos problemas que se estavam a viver ao nível local, porque também se foi percebendo que a Lei relativamente ao Poder Local não tem adequabilidade e portanto temos vivido um tempo bastante difícil na gestão autárquica.

Entretanto foi publicado o Decreto-Lei 127/2012, no dia 21 de junho, foi publicado em Diário da República, mas pelo meio, da parte da Associação Nacional dos Municípios Portugueses decorrente dos diálogos com o Governo, foi desenvolvido um trabalho no sentido de habilitar os Municípios a apresentarem logo que possível aos órgãos competentes uma proposta para que a Lei dos Compromissos pudesse de alguma maneira ser considerada, mas não bloqueasse, da forma como estava a acontecer, a atividade municipal.

Portanto, nós a proposta que trazemos, ela decorre da urgência obviamente, a Lei foi publicada a 21, mas também decorre daquilo que a própria Associação Nacional dos Municípios, do trabalho que



Assembleia Municipal

desenvolveu. A Associação forneceu aos Municípios uma proposta tipo, foi essa proposta tipo que nós utilizámos e que os Municípios em geral estão a utilizar, e porquê? Porque de acordo com o Decreto Regulamentar é referido nomeadamente no artigo 12º, que para efeitos da aplicação da Lei, portanto a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo Órgão Deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Ora bem, estamos perante um diploma que saiu posteriormente à aprovação das Opções do Plano e é forçoso que assim seja, com base neste artigo que a Associação desenvolve a sua proposta tipo e que nós também trazemos à Assembleia Municipal o pedido de autorização para que assim seja considerado. Portanto, nós solicitamos à Assembleia Municipal, o texto é igual, exatamente igual, ao que a Associação Nacional dos Municípios nos forneceu, acrescentando apenas os Serviços Municipalizados da Água e Saneamento, mas o que pedimos então é a autorização à Assembleia Municipal, a autorização prévia nos termos da Lei para que a Assembleia autorize e cito:

"Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1 do artigo6º, da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:

- a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

A Câmara Municipal poderá delegar na Presidente da Câmara Municipal e no Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos nº 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe".

Portanto, é esta a proposta que trazemos, é de facto urgente, nós não tivemos até agora o bloqueio que outras Câmara tiveram, na medida em que também tínhamos saldo de gerência.



Assembleia Municipal

Não temos dívidas e portanto tivemos condição do poder funcionar, embora com alguns constrangimentos, mas saído este Decreto Regulamentar também se torna necessário termos um procedimento comum a todos os Municípios, e por isso trazemos a Proposta à Assembleia Municipal."

8.9.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Fernando Pena e Luísa Ramos.

8.9.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Agora sim, e portanto renovar aquilo que dizia fora de tempo, esta Proposta que aqui é apresentada pode de facto configurar uma ilegalidade face ao espírito da Lei, a Lei pretende autorizações concretas e a Proposta que aqui é apresentada pede autorizações prévias genéricas. Isto é, o que é pedido a esta Assembleia é uma carta em branco que parece ser contrária e volto a dizer senão ao texto diretamente pelo menos e de certeza ao espírito da Lei. E portanto, havendo aqui a possibilidade de estarmos a fazer a aprovação de algo que é ilegal, não nos restará outra coisa que não votar contra."

8.9.2.2 – A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu de facto estava a ouvir o Sr. Deputado Fernando Pena e voltei hoje à Assembleia Metropolitana onde isto foi debatido e há de facto quem tenha esta interpretação, PSD e CDS-PP na Assembleia hoje tiveram esta interpretação.

Nós consideramos que isto é ao contrário de ser um cheque em branco como aqui foi repetido, nós pensamos que isto é uma forma muito séria de acautelar tudo o que os Municípios necessitam e a própria resolução, o próprio pedido de autorização também dado que é comum ao que está a acontecer na Associação, o texto é comum e todas as Assembleias na Área Metropolitana de Lisboa estão-se a pronunciar e já se pronunciaram sobre isto, sempre no sentido favorável, de votar favoravelmente esta recomendação, nós portanto achamos que não vale a pena estarmos aqui a esgrimir interpretações jurídicas, o que nós estamos aqui efetivamente á salvaguardar o futuro das atuações, para que nada paralise, para que as populações não sejam prejudicadas."

8.9.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Também já percebemos que nesta Assembleia já aprovámos coisas que estavam manifestamente à margem da Lei e que depois ficaram de ser corrigidas e apresentadas no resto da Assembleia e que nunca cá vieram. Portanto o que está aqui em risco, nem está aqui em discussão se a Lei é boa ou má e se concordamos ou não com ela, não é esta a discussão que está a ser feita. O que está a ser feito é a discussão se esta Proposta é ou não legal, e a interpretação que de facto fazemos é que não é e portanto é grave que uma Assembleia aprove com argumentos políticos algo que face à Lei é ilegal."

8.9.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 69/X-3º, que foi aprovada por maioria com quarenta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive dos Presidentes das



Assembleia Municipal

Juntas de Freguesia ou seus representantes Charneca da Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive a representante do Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE), dois votos contra (de eleitos do CDS-PP) e uma abstenção (de eleito do PSD – Deputado Municipal Hugo Luz), através da seguinte deliberação:

<u>Deliberação</u>

Tendo presente a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) e a publicação do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta;

Considerando, o disposto no artº 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o artº 12º do decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação e existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artº 13º, da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro) e no artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

Nestes termos, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo e tendo



Assembleia Municipal

presente o previsto na Lei nº 8/2012 e no Decreto-Lei nº 127/2012 a Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, delibera:

- 1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se aprova, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- 3. A Câmara Municipal poderá delegar na Presidente da Câmara Municipal e no Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- 4. O regime de autorização ora aprovado é aplicado à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.
- 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.
- 9 Foi concluída a agenda da Sessão.
- 10 Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, António José Sousa Matos, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, Rita Magda Pinheiro Pereira, Helena Maria Gomes Oliveira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Nuno Filipe Miragaia Matias.
- 11- Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP – CMA; o Senhor Humberto Lameiras - Jornal da Região e de sessenta e sete Senhores Munícipes.



Assembleia Municipal

- 12 Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- 13 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H50 do dia 30 de junho de 2012.
- 14 Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE	 	
A 1ª SECRETÁRIA		
A 2ª SECRETÁRIA		